

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	3
GESTÃO	16
CULTURA	32
EDUCAÇÃO	38
MEIO AMBIENTE	40
INFRAESTRUTURA	40
SAÚDE	48
IPREV	49
CAPEP	50
CET	51
CÂMARA	53
FUNDAÇÕES	54
PRODESAN	65
COMISSÃO	66
CONSELHO	67
JOVEN DESAPARECIDOS	69

DECRETO Nº 9.241 DE 02 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA E A DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do que dispõe o artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º As Seções de Assistência Psicológica e Social ao Servidor, e Seção de Readaptação Profissional, ambas vinculadas à Coordenadoria de

Assistência Integral ao Servidor, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão, ficam transferidas para a Coordenadoria de Medicina do Trabalho, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º As funções gratificadas de Chefe da Seção de Assistência Psicológica e Social ao Servidor, FG-3, e Chefe da Seção de Readaptação Profissional, FG-3, ambas vinculadas à Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão, ficam transferidas para a Coordenadoria de Medicina do Trabalho, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º A Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão, passa a denominar-se Coordenadoria de Apoio à Gestão Administrativa, e fica vinculada ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º O cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador de Assistência Integral ao Servidor, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão, passa a denominar-se Coordenador de Apoio à Gestão Administrativa, e fica vinculada ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2021-GPM DE 02 DE MARÇO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 4º, “caput” e parágrafo único, da Lei nº 78, de 28 de junho de 1985, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Santos, os seguintes membros:

I – representantes da Administração Municipal:
a) Maria Ignez Pereira Barbosa, que presidirá o Conselho Deliberativo;

- b) Selley Storino;
- c) Sylvio Alarcon Estrada Junior;
- d) Octavio Borba de Vasconcellos Filho;
- e) Carlos Alberto Ferreira Mota;
- f) Carla Abibe Ferrarezi Martinez;
- g) Vitor Camargo de Rosis.

II – representantes da Sociedade Civil:

- a) Diva Alves Kodama;
- b) Edison da Silva Monteiro;
- c) Julia Maria Neta Varandas;
- d) Elizabeth Cristina Rodrigues Teani Barbosa;
- e) Elizabeth Rovai de França;
- f) Mariane do Carmo Rodrigues Bonito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 1564-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE NUNES, registro nº 26.173-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Denis Valejo Carvalho, no período de 04 a 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1565-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE NUNES, registro nº 26.173-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Secretário Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Denis Valejo Carvalho, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1566-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JOYCE CARDOSO LOUREIRO, registro nº 24.550-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Enfermagem, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Valter Makoto Nakagawa, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1575-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA GALVÃO, registro nº 32.197-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria - Saúde, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1537-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa, a partir de 01 de março de 2021, a Sra. CRISTIANE MEDVEDCHIKOFF, registro nº 26.162-8, para atuar como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 212471/2021-01 - DIOGO STAUT ALBANEZE - EIRELI - Expedida a certidão número 198/2021

Processo nº 211791/2021-17 - ADM DO BRASIL LTDA. - Expedida a certidão número 195/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 212128/2021-31 - FRAGA RP ENGENHARIA LTDA. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 210934/2021-29 - VOPAK BRASIL S/A - Expedida a certidão número 196/2021

Processo nº 210447/2021-48 - RENATO GONCALVES LADICO EIRELI - Expedida a certidão número 197/2021

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Feiras-Livres

210678/2021-61 - IGOR GOMES DE OLIVEIRA -

Deferido pedido face a manifestação da Sefis- Fei, com base no Art. 27 do Decreto 1883/93.

264926/2020-01 - FABIANA VIEIRA SILVA LOPES - Deferido pedido face a manifestação da Sefis- Fei, nos termos do Art. 13 do Decreto 1883/93.

EDITAL Nº 234/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32511 em nome de JULIO CEZAR GUIBERTO FERREIRA, CPF nº 212.767.998-96, situado à Rua Braz Cubas, 409.

Data da lavratura: 20/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial dentro do estabelecimento.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 245/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3711 em nome de Gabriel Henrique Hoepers Maria, CPF nº 426.987.628-02, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 70.

Data da lavratura: 05/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 246/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52828 em nome de Leonardo Reis Rodrigues, CPF nº 506.263.978-63, situado à Av. Presidente Wilson, 28.

Data da lavratura: 05/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 249/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 29560 em nome de Gustavo Dias de Oliveira Ribeiro, CPF nº 399.021.128-54, situado à Rua Heitor Penteado, s/n.

Data da lavratura: 06/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 250/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 29559 em nome de Rubens de Aguiar Scher Silva, CPF nº 486.339.438-16, situado à Rua Heitor Penteado, 09.

Data da lavratura: 06/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado

na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 251/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32512 em nome de Julio Cezar Guiberto Ferreira, CPF nº 212.767.998-96, situado à Rua Braz Cubas, 409.

Data da lavratura: 20/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 252/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32513 em nome de Diego Leite de Souza Lino, CPF nº 329.636.778-04, situado à Rua Braz Cubas, 409.

Data da lavratura: 20/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 253/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51435 em nome de Henrique Santos Fernandes, CPF nº 384.085.648-54, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 70.

Data da lavratura: 05/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 254/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 14403 em nome de Pedro Chagas da Silva, CPF nº 531.143.658-17, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 32.

Data da lavratura: 14/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 255/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 29684 em nome de Rodrigo Souza dos Santos, CPF nº 453.434.818-50, situado à Av. Presidente Wilson, 146.

Data da lavratura: 16/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá

ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 256/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 27511 em nome de Gabriel Antunes Xavier dos Santos, CPF nº 404.038.888-75, situado à Rua Barão de Paranapiacaba, 120.

Data da lavratura: 09/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 257/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 27510 em nome de Henrique Franco de Jesus, CPF nº 478.764.998-13, situado à Rua Barão de Paranapiacaba, 120.

Data da lavratura: 09/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto so-

bre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 259/2021 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ANDRÉ DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO no P.A 41205/2020-16, relativa ao Auto de Infração nº 13614 lavrado em 07/09/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 260/2021 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por LEONARDO DE ALMEIDA BIATH no P.A 41830/2020-22, relativa ao Auto de Infração nº 17835 lavrado em 05/09/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 261/2021 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por FELLIPE LOMBARDI FERREIRA no P.A 39254/2020-81, relativa ao Auto de Infração nº 13524 lavrado em 23/08/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 262/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 45603 em nome de Fábio da Silva Pinto, CPF nº 262.722.048-92, situado à Rua Andrade Soares, 310.

Data da lavratura: 27/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre aglomeração de pessoas, sem uso de máscara.

Infração: Artigo 1º do decreto 9140/20

Penalidade: Artigo 610, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 263/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este

editais, a lavratura do Auto de Infração nº 2720 em nome de Lucas Duarte Goes, CPF nº 393.025.118-39, situado à Rua José Ricardo, 35.

Data da lavratura: 09/01/2021.

Descrição da infração: Descumprimento de decreto.

Infração: Artigo 1º do decreto 9145/20

Penalidade: Artigo 610, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 264/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 27513 em nome de Diego Santos Rocha, CPF nº 319.915.318-69, situado à Av. Francisco Glicério, 135.

Data da lavratura: 17/01/2021.

Descrição da infração: Perturbação do sossego.

Infração: Artigo 199 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 609, inciso I da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 265/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 34072 em nome de Maria José de Jesus Braz Quiosque, CNPJ nº 04.260.445/0001-61, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, s/n.

Data da lavratura: 19/12/2020.

Descrição da infração: Descumprimento Decreto.

Infração: Artigo 1 do Decreto 9145/20.

Penalidade: Artigo 610, inciso III da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 266/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32515 em nome de Lua Barbosa Nogueira, CNPJ nº 23.397.075/0001-30, situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 334.

Data da lavratura: 31/12/2020.

Descrição da infração: Descumprimento Decreto.

Infração: Artigo 1 do Decreto 9145/20.

Penalidade: Artigo 610, inciso III da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o au-

tuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 267/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32517 em nome de Lua Barbosa Nogueira, CNPJ nº 23.397.075/0001-30, situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 334.

Data da lavratura: 31/12/2020.

Descrição da infração: Perturbação do sossego.

Infração: Artigo 191 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 604, inciso I da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 268/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de

28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32516 em nome de Lua Barbosa Nogueira, CNPJ nº 23.397.075/0001-30, situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 334.

Data da lavratura: 31/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre uso de máscara dentro do estabelecimento.

Infração: Artigo 1º do Decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do Decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 271/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2723 em nome de WELSEN RIBEIRO FONTINELE DA SILVA, CPF nº 717.003.743-20, situado à Praça Iguatemi Martins, 22.

Data da lavratura: 23/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto.

Infração: Artigo 1º do Decreto 9181/21.

Penalidade: Artigo 610 inciso III da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do

link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>.
Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 272/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32518 em nome de Guilherme Villani, CPF nº 411.675.818-30, situado à Rua José Ricardo, 35.

Data da lavratura: 31/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto.

Infração: Artigo 1º do Decreto 9145/20.

Penalidade: Artigo 610 inciso III da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>.
Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 274/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52829 em nome de Leticia Figueira Martins de Oliveira, CPF nº 439.606.258-39, situado à Av. Presidente Wilson, 28.

Data da lavratura: 05/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>.
Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 275/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3708 em nome de Thiago Martins Lopes, CPF nº 526.397298-96, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 79.

Data da lavratura: 05/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>.
Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 276/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e

4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52827 em nome de Luana Maria Melo Silva, CPF nº 346.551.598-63, situado à Av. Presidente Wilson, 28.

Data da lavratura: 05/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 277/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3751 em nome de Bruno Barreiro Pinto, CPF nº 336.477.178-27, situado à Rua Olavo Bilac, 01.

Data da lavratura: 02/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 278/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52826 em nome de Gabriela Nunes Batista de Moura, CPF nº 511.636.068-71, situado à Av. Presidente Wilson, 28.

Data da lavratura: 05/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 279/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52825 em nome de Rodrigo Macedo de Paiva Grillo, CPF nº 350.870.188-31, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 56.

Data da lavratura: 01/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 280/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52823 em nome de Felipe Dias, CPF nº 393.117.208-28, situado à Av. Presidente Wilson, 13.

Data da lavratura: 01/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 281/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º

e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52822 em nome de Bruno Ramos Agrela, CPF nº 378.309.688-02, situado à Av. Vicente de Carvalho, 42.

Data da lavratura: 01/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 282/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51429 em nome de Giulia Viviani Bourabebe, CPF nº 378.951.428-44, situado à Av. Vicente de Carvalho, 30.

Data da lavratura: 01/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 283/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51428 em nome de Saymon Willian Souza Castro, CPF nº 703.633.992-67, situado à Av. Vicente de Carvalho, 72.

Data da lavratura: 01/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 284/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13525 em nome de Alice Vicente Porto Alegre, CPF nº 080.663.948-29, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 22.

Data da lavratura: 23/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 285/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52817 em nome de Ricardo Chagas Nunes dos Santos, CPF nº 477.827.038-08, situado à Av. Presidente Wilson, 69.

Data da lavratura: 20/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 286/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 34070 em nome de Arley Aparecido Soares Xavier, CPF nº 931.078.626-49, situado à Av. Presidente Wilson, 54.

Data da lavratura: 14/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 287/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 29682 em nome de Vieira e Santana Lanchonete LTDA, CNPJ nº 02.803.416/0001-73, situado à Rua Prof. Torres Homem, 137.

Data da lavratura: 29/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial. Dentro do estabelecimento.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
23/02	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	46.114,89
02/03	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	23.086,70
23/02	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	79.717,24
26/02	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.788.051,40
26/02	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	363.617,01
26/02	ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	132.787,38
01/03	ISS - STN	17.276,49

Santos, 02 DE MARÇO de 2021.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1525-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa a Sra. INGRID BORGES DE MORAES GOMES, registro nº 26.115-6, para atuar, em substituição, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, do Sr. Cláudio Gomes dos Santos, registro 26.460-6, no período de 15 de março a 13 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1526-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. FELIPE GONÇALVES DE FREITAS, registro nº 28.678-1, para atuar, em substituição, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, do Sr. Lenil José dos Santos, registro 24.548-0, no período de 01 a 30 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1538-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa, a partir de 08 de fevereiro de 2021, a Sra. RENATA FERREIRA JUSTINO, registro nº 28.237-6, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de

2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1539-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. NILSON DE OLIVEIRA, registro nº 05.011-2, para atuar, em substituição, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, da Sra. LIRIA NASCIMENTO SOLDANI SANTOS, registro 27.247-6, no período de 03 de março a 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1540-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. MAURÍCIO PEREIRA RIBEIRO, registro nº 26.004-2, para atuar, em substituição, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, do Sr. LENIL JOSÉ DOS SANTOS, registro 24.548-0, no período de 18 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1548-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 29 de janeiro de 2021, a Portaria nº 517-P-DEGEP/2015, através da qual a Sra. ELIZABETE DE MELO MOURA, registro nº 33.023-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Família Acolhedora, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1549-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 29 de janeiro de 2021, a Sra. LIVIA ROTHER RUIZ, registro nº. 33.082-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Família Acolhedora, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1550-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, revoga, a partir de 08 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 28/2009-SGO, através da qual o Sr. JOSE DIONISIO DE OLIVEIRA, registro nº 25.871-5, foi designado para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1551-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de março de 2021, a Portaria nº 1851-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. JAQUELINE DE LIMA POZZI, registro nº 33.301-3, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1554-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANA NUNES DE ALMEIDA COELHO, registro nº 28.634-4, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Prevenção de Doenças Infectocontagiosas, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sirlene Santos de Souza, no período de 01 a 30 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1555-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY ARAUJO SIMÕES, registro nº 36.093-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cadastro de Obras Particulares, Coordenadoria de Engenharia, Avaliações e Registro Imobiliário, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Godoi Rodanez, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1556-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GONZALEZ, registro nº 34.118-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substitui-**

ção, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento de Pessoal – Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Gabriela Aloise Afonso, no período de 20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1557-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 26 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 1480-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. MARCILIA APARECIDA MARTINS FERNANDES, registro nº 30.508-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1558-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 27 de fevereiro de 2021, a Sra. MARCILIA APARECIDA MARTINS FERNANDES, registro nº. 30.508-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1559-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS ESTEVES DA COSTA, registro nº 35.500- 8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Gestão Tributária do Patrimônio Público e Publicidade, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Maria Carolina Meira Villani Coelho, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1560-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALESSANDRA PEREIRA PITA, registro nº 31.512-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Carolina Meirelles Leite, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1561-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 27 de janeiro de 2021, a Sra. ADRIANA DE ALMEIDA ALVES, registro nº. 30.240-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1563-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. WANESSA LIMA COSTA DE MENDONÇA, registro nº 33.887-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wagner da Silva Martins, no período de 02 a 31 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1567-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RUBENS TERUEL JUNIOR, registro nº 34.731-0, ocupante do cargo de Soldador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leonardo Fagundes de Souza, no período de 04 a 23 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1569-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o Sr. RODRIGO FRANCO PINTO, registro nº 34.336-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Oficina-Escola de Restauro, Coordenadoria de Revitalização Urba-

na. Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1570-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KATIA MAZAGÃO, registro nº 22.226-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo de Adolescentes II, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cynira Fujihara, no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1571-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a partir de 09 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 2983-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. VERONICA GAMA FERREIRA, registro nº 31.236-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Atenção Especializada em DST/AIDS/Hepatites e TB-Adulto, Coordenadoria de Controle de Doenças Infecto-contagiosas. Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1572-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto

6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 22 de janeiro de 2021, a Portaria nº 841-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. MARCUS VINICIUS GONÇALVES SECIO, registro nº 24.270-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1573-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 22 de janeiro de 2021, o Sr. ANTONIO VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, registro nº. 33.321-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1574-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 22 de janeiro de 2021, o Sr. MARCUS VINICIUS GONÇALVES SECIO, registro nº. 24.270-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1576-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 25.415-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica - Compras e Convênios, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Ana Claudia da Silva Galvão, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1577-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IVALDO REIS DOS SANTOS, registro nº 36.473-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico-Administrativo, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Formação e Capacitação, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rubens Goulart Pânico, no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1578-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS DE ARAUJO SILVA, registro nº 37.147-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico-Administrativo, Seção de Formação e Capacitação, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Se-

cretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Ivaldo Reis dos Santos, no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1579-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GIULIA SABRINA DE SOUZA CASTRO MENEZES, registro nº 37.310-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Ricardo Sabino, no período de 02 a 11 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1581-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO SOARES FAUSTINO, registro nº 33.310-4, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Glaucia Teresinha Tito de Brito Raya, no período de 01 a 30 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria nº 515-P-DEGEPAT/2021, de acordo com o P.A. Nº 202412/2021-16, publicada em 21/01/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021."

Leia-se:

"..., no período de 06 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021."

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações REVOGOU por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através da Concorrência nº 13903/2020, Processo nº. 34796/2020-76, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93. Santos, 02 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente ao Convite nº. 13.002/2021, Processo nº 51170/2020-51, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de remoção de entulho remanescente no Bairro da Mantiqueira – Área Continental de Santos, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:

ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME

Santos, 02 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à Tomada de Preços nº. 13.506/2020, Processo nº. 29073/2020-18, que tem como objeto a contratação de empresa para demolição e reconstrução do jazigo 01 com 540 lóculos no Cemitério da Filosofia, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:

. DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
. ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

LTDA

INABILITADAS:

. ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME

Motivo: Não atendeu na íntegra ao seguinte item:

5.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, uma vez que não apresentou a certidão.

. PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – ME

Motivo: Não atendeu na íntegra ao seguinte item:

5.1.1. Certificado de Registro Cadastral, uma vez que não apresentou o Certificado.

. SPALLA ENGENHARIA EIRELI

Motivo: Não atendeu na íntegra ao seguinte item:

5.1.1. Certificado de Registro Cadastral, uma vez que apresentou o Certificado vencido.

. TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Motivo: Não atendeu na íntegra ao seguinte item:

5.1.17. Declaração, uma vez que não apresentou a declaração nos termos do modelo constante Anexo VIII, firmada sob as penas da lei do compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenha procedência legal.

Santos, 02 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente ao Convite nº. 13.001/2021, Processo nº 43075/2020-75, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de empresa para prestação de serviço de recupera-

ção, manutenção e adequação de infraestrutura da Cabine Primária instalada no CAIS Vila Mathias, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:

1. AMC ENERGIA EIRELI – ME
2. ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP

INABILITADAS:

1. AGNUS ENGENHARIA EIRELI

Motivo: Não atendeu ao item:

. Não comprovou nos ACERVOS TÉCNICOS serviços compatíveis com o objeto em questão, conforme item 5.1.14 do Edital. A empresa comprovou o fornecimento de uma Cabine Primária, porém o objeto em questão é recuperação/manutenção de cabine primária;

. Os acervos técnicos apresentados estão sob responsabilidade de Engenheiro Civil, sendo que o objeto do Convite constitui serviços na área de eletricidade. Segundo a Legislação/Resolução CONFEA 218/73, o compete do engenheiro civil não é extensível para a área de elétrica, portanto, um engenheiro civil não pode ser responsável técnico por serviços na área de eletricidade;

. O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não consta na área atividade econômica primária ou secundária na área de eletricidade.

2. CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI – EPP

Motivo: Não atendeu aos itens:

. Não comprovou nos ACERVOS TÉCNICOS serviços compatíveis com o objeto em questão, conforme item 5.1.14 do Edital;

. Não apresentou Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme item 5.1.12 do Edital;

. Não apresentou Prova de Capacitação Técnico – Profissional, conforme item 5.1.13 do Edital.

3. CONTATTO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

Motivo: Não atendeu ao item:

. Não apresentou Prova de Vínculo Empregatício do Responsável Técnico, conforme item 5.1.13 do Edital;

4. ZANBRA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

Motivo: Não atendeu aos itens:

Motivo: Não atendeu aos itens:

. Não comprovou nos ACERVOS TÉCNICOS serviços compatíveis com o objeto em questão, conforme item 5.1.14 do Edital;

. Não apresentou Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme item 5.1.12 do Edital;

. Não apresentou Prova de Capacitação Técnico – Profissional, conforme item 5.1.13 do Edital
Santos, 02 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.062/2020 – Processo n.º 38214/2020-21 cujo objeto é a aquisição de tenda inflável para utilização no projeto “Casa do Saber-Pragas Urbanas”, do Departamento de Vigilância em Saúde-DEVIG, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, à empresa ESPORTE MULT PESCA LTDA-ME, lote 01, no valor de R\$ 3.823,33 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Santos, 02 de março de 2021.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.068/2020 – Processo n.º 1233/2020-38 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de retífica completa de motor, com troca de bomba d'água, mangueira superior e inferior do radiador, correia do alternador, rolamento de apoio, tensor com rolamento da correia do alternador e radiador, recuperação da bomba injetora, bicos injetores, substituição da turbina, mangueiras da turbina ao intercooler com abraçadeiras, bomba auxiliar de alimentação, cabeçote com filtro racor, filtro de óleo, filtro de ar e limpeza no intercooler, com mão de obra de remoção, instalação, incluindo peças necessárias e retirada do veículo oficial prefixo PMS-513, MARCOPOLLO/VOLARE A8 ON,

ano de fabricação/modelo 2002/2002, placa DBA-1376, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN, em uso na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, à empresa SOLA & GIRALDI LTDA-EPP, lote 01, no valor de R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Santos, 02 de março de 2021.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.001/2021, Processo nº 51.679/2020-59, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de materiais (conduíte corrugado, eletroduto, curva PVC, luva PVC, mufla eletroduto e abraçadeiras), a serem utilizados nos serviços e obras de manutenção das UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, SECULT, SEMAM, SIEDI e nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL-AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	CONDUÍTE CORRUGADO PV 3/4" DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 50 METROS	ML	9.000	Adetex	1,19	10.710,00
1.2	CONDUÍTE CORRUGADO PVC 1" DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 50 METROS	ML	9.000	Adetex	1,43	12.870,00
1.3	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 1.1/2" EM ROLOS DE 50 METROS	ML	9.000	Tucano	3,74	33.660,00
1.4	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2". EM ROLOS DE 50 METROS	ML	9.000	Tucano	6,03	54.270,00
1.5	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 3". EM ROLOS DE 50 METROS	ML	1.800	Tucano	7,67	13.806,00
1.6	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 4". EM ROLOS DE 50 METROS	ML	1.800	Tucano	12,06	21.708,00

1.7	ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA LISA 1/2" PONTA AZUL DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 100 METROS	ML	1.800	MCJ	1,98	3.564,00
1.8	ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA LISA 3/4" PONTA AZUL DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 100 METROS	ML	1.800	MCJ	3,08	5.544,00
1.9	ELETRODUTO PVC PRETO 3/4" EM BARRAS DE 3 METROS	BARRA	900	MCJ	8,22	7.398,00
1.10	ELETRODUTO PVC PRETO 1" EM BARRAS DE 3 METROS	BARRA	360	MCJ	11,95	4.302,00
1.11	ELETRODUTO PVC PRETO 1.1/2" EM BARRAS DE 3 METROS	BARRA	180	MCJ	19,72	3.549,60
1.12	ELETRODUTO PVC PRETO 2" EM BARRAS DE 3 METROS	BARRA	180	MCJ	26,28	4.730,40
1.13	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 3/4" X 90°	Unid.	180	MCJ	1,31	235,80
1.14	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 3/4" X 45°	Unid.	180	MCJ	1,31	235,80
1.15	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1" X 90°	Unid.	180	MCJ	2,30	414,00
1.16	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1" X 45°	Unid.	180	MCJ	2,30	414,00
1.17	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1. 1/2" X 45°	Unid.	180	MCJ	4,38	788,40
1.18	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1. 1/2" X 90°	Unid.	180	MCJ	4,38	788,40
1.19	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2" X 90°	Unid.	180	MCJ	7,67	1.380,60
1.20	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2" X 45°	Unid.	180	MCJ	7,67	1.380,60
1.21	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 3/4"	Unid.	180	MCJ	1,10	198,00
1.22	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1"	Unid.	180	MCJ	1,64	295,20
1.23	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	Unid.	180	MCJ	2,40	432,00
1.24	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2"	Unid.	180	ACP	3,29	592,20
1.25	MUFLA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 1"	Unid.	180	ACP	3,31	595,80
1.26	MUFLA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	Unid.	180	ACP	6,10	1.098,00
1.27	MUFLA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 2"	Unid.	180	ACP	9,00	1.620,00
1.28	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 3/4"	Unid.	540	Perfilaço	0,34	183,60
1.29	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 1"	Unid.	540	Perfilaço	0,44	237,60

1.30	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 1.1/2"	Unid.	360	Perfilaço	0,68	244,80
1.31	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 2"	Unid.	360	Perfilaço	0,83	298,80
1.32	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 3"	Unid.	360	Perfilaço	1,31	471,60
1.33	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 4"	Unid.	360	Perfilaço	2,33	838,80
1.34	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 3/4"	Unid.	540	Perfilaço	0,67	361,80
1.35	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C / CUNHA DE 1"	Unid.	540	Perfilaço	0,79	426,60
1.36	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 1.1/2"	Unid.	540	Perfilaço	1,12	604,80
1.37	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C / CUNHA DE 2"	Unid.	540	Perfilaço	1,66	896,40
1.38	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C / CUNHA DE 3"	Unid.	540	Perfilaço	2,33	1.258,20
1.39	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C / CUNHA DE 4"	Unid.	540	Perfilaço	3,14	1.695,60

Valor total estimado do lote 01: R\$ 194.099,40 (cento e noventa e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: FEMBRA COMERCIAL LTDA. EPP.

LOTE 01 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	CONDUÍTE CORRUGADO PV 3/4" DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 50 METROS	ML	3.000	Dinoplast	1,50	4.500,00
2.2	CONDUÍTE CORRUGADO PVC 1" DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 50 METROS	ML	3.000	Dinoplast	2,00	6.000,00
2.3	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 1.1/2" EM ROLOS DE 50 METROS	ML	3.000	Dinoplast	3,50	10.500,00
2.4	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2". EM ROLOS DE 50 METROS	ML	3.000	Dinoplast	4,00	12.000,00
2.5	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 3". EM ROLOS DE 50 METROS	ML	600	Dinoplast	6,00	3.600,00
2.6	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 4". EM ROLOS DE 50 METROS	ML	600	Dinoplast	9,00	5.400,00
2.7	ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA LISA 1/2" PONTA AZUL DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 100 METROS	ML	600	Magestic	2,43	1.458,00

2.8	ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA LISA 3/4" PONTA AZUL DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 100 METROS	ML	600	Magestic	2,70	1.620,00
2.9	ELETRODUTO PVC PRETO 3/4" EM BARRAS DE 3 METROS	BARRA	300	Avante	7,00	2.100,00
2.10	ELETRODUTO PVC PRETO 1" EM BARRAS DE 3 METROS	BARRA	120	Avante	13,00	1.560,00
2.11	ELETRODUTO PVC PRETO 1.1/2" EM BARRAS DE 3 METROS	BARRA	60	Avante	24,00	1.440,00
2.12	ELETRODUTO PVC PRETO 2" EM BARRAS DE 3 METROS	BARRA	60	Avante	25,00	1.500,00
2.13	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 3/4" X 90°	Unid.	60	Avante	3,30	198,00
2.14	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 3/4" X 45°	Unid.	60	Avante	3,30	198,00
2.15	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1" X 90°	Unid.	60	Avante	4,17	250,20
2.16	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1" X 45°	Unid.	60	Avante	4,17	250,20
2.17	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1. 1/2" X 45°	Unid.	60	Avante	7,60	456,00
2.18	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1. 1/2" X 90°	Unid.	60	Avante	7,60	456,00
2.19	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2" X 90°	Unid.	60	Avante	11,60	696,00
2.20	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2" X 45°	Unid.	60	Avante	11,60	696,00
2.21	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 3/4"	Unid.	60	Avante	1,70	102,00
2.22	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1"	Unid.	60	Avante	2,20	132,00
2.23	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	Unid.	60	Avante	4,10	246,00
2.24	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2"	Unid.	60	Avante	6,37	382,20
2.25	MUFLA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 1"	Unid.	60	MF	4,33	259,80
2.26	MUFLA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	Unid.	60	MF	6,10	366,00
2.27	MUFLA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 2"	Unid.	60	MF	9,00	540,00
2.28	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 3/4"	Unid.	180	Ferrasf	0,50	90,00
2.29	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 1"	Unid.	180	Ferrasf	0,57	102,60
2.30	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 1.1/2"	Unid.	120	Ferrasf	0,72	86,40
2.31	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 2"	Unid.	120	Ferrasf	0,83	99,60

2.32	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 3"	Unid.	120	Ferrasf	1,40	168,00
2.33	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 4"	Unid.	120	Ferrasf	2,33	279,60
2.34	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 3/4"	Unid.	180	GE	0,80	144,00
2.35	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C / CUNHA DE 1"	Unid.	180	GE	0,90	162,00
2.36	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 1.1/2"	Unid.	180	GE	1,57	282,60
2.37	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C / CUNHA DE 2"	Unid.	180	GE	2,07	372,60
2.38	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C / CUNHA DE 3"	Unid.	180	GE	2,80	504,00
2.39	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C / CUNHA DE 4"	Unid.	180	GE	3,43	617,40

Valor total estimado do lote 02: R\$ 59.815,20 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

Valor total da despesa: R\$ 253.914,60 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Santos, 02 de março de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.008/2021 - Processo nº 48817/2020-12, cujo objeto é a contratação de prestação serviço de avaliação psicológica, a ser realizado por psicólogos credenciados pela Polícia Federal, aptos a realizar avaliação psicológica para porte funcional de armas de fogo dos integrantes da Guarda Municipal de Santos/SP, resultou DESERTO.

Santos, 02 de março de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA - COMLIC IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 212019/2021-03 - P.D. nº 323812 - LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/02/2021 a 08/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211949/2021-31 - P.D. nº 323742 - VANESSA MOTA MILHORATTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/02/2021 à 03/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211935/2021-27 - P.D. nº 323728 - SOSIGENES ALVES JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 16/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211934/2021-64 - P.D. nº 323727 - ERIKA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GASPARI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211919/2021-71 - P.D. nº 323711 - FABIO TATSUMI MAESHIRO - DEFERIDO o afastamento por licença Médica no período de 25/02/2021 à 11/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211914/2021-57 - P.D. nº 323705 - MARISA ROBERTA PUCCIARIELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211900/2021-42 - P.D. nº 323690 - DANIELA SANTOS ALONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/02/2021 a 02/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 210606/2021-50 - P.D. nº 322392 - GARDENIA MARIA DE SOUSA CHAVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 210214/2021-08 - P.D. nº 321998 - WAGNER ALVES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/02/2021 à 22/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212497/2021-97 - P.D. nº 324297 - ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/03/2021 a 04/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 253944/2020-13 - NAERCIO SILVESTRE BONFIM - Certifique-se.

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 226472/2020-53 - LENON BARBOSA ANDRADE - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Processo nº 208866/2019-13 - CLAUDIA VERNICA SANTOS BATISTA - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Processo nº 208811/2019-21 - JOSE LUIZ GARCIA BIONI - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Processo nº 201719/2019-31 - MICHEL TEOBALDO DA SILVA - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 212074/2021-11 - AMANDA SILVA GALVAO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 204599/2021-10 - HAYDEE FERNANDES GUTIERREZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 241805/2017-14 - MARIA DE LOURDES GARCIA NEVES PARRA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241738/2017-29 - MARIA DE FATIMA GONCALVES DE CASTRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241618/2017-77 - JOAO CARLOS ORLANDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241608/2017-13 - KEILLA TAILICE DA SILVA NERIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241588/2017-16 - JOSE FRANCISCO CARVALHO RAMALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alte-

rada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241409/2017-97 - ANTONIO CARLOS BARREIRA LOPES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241395/2017-84 - THIAGO BAPTISTA GOULART - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241364/2017-51 - SONIA REGINA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241181/2017-81 - KATIA AYRES DOS ANJOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241175/2017-88 - KATIA AYRES DOS ANJOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241161/2017-73 - LUCIA APARECIDA BATISTA DE ARAUJO SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241124/2017-47 - ALECSANDRA DE MORAIS BONI CONCEICAO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240922/2017-42 - JOSE TORRES MENEZES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240801/2017-28 - RUDNEI GALDINO SANTIAGO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240724/2017-89 - MARCELO DE ALMEIDA MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240591/2017-87 - ANDREA GAMITO SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240523/2017-27 - ZULEIDE MACEDO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240521/2017-00 - MARCIA SOARES DA SILVA CARDOSO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240520/2017-39 - ELIANA MENDANHA DIAS BOTELHO - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240505/2017-45 - SONIA MARIA FIRVEDA GOMES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240476/2017-49 - LUIZA HELENA DA SILVA SALES - Autorizo a conversão de 9/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240411/2017-01 - THAIS GUIMARAES CALCADA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240054/2017-28 - STELLA PEREIRA ROMUALDO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239953/2017-79 - EDNA REGINA GOMES CHAVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239952/2017-14 - LAERTE FERREIRA DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

COMUNICADO:

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, comunica que no dia 05/03/2021 não haverá expediente presencial e atendimentos telefônicos, tendo em vista a desinsetização nas unidades do Departamento:

- Rua João Pessoa, 130 – Centro, Santos/SP (Administrativo);

- Rua Cidade de Toledo, 13 – Centro, Santos/SP (Saúde Ocupacional).

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO **EM 01 DE MARÇO DE 2021**

Processo nº: 12189/2021-91 – Memorando 244/2021-SEFIS/COSEG/DEGEPAT/SEGES – Autorizo o pagamento do benefício do adicional de insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de Janeiro/2021, conforme manifestação da SEFIS/COSEG/DEGEPAT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE **LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de fevereiro/2021, encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º

andar – Centro – Santos.

Santos, 02 de março de 2021.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
SUPRIMENTOS – DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, situado na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar Centro – Santos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – SEEC/SEGES, informa que não foram realizadas compras por dispensa de licitação no mês de fevereiro/2021.

Santos, 02 de março de 2021.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
SUPRIMENTOS – DELIS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL **DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO** **PROBATÓRIO**

RETIFICAÇÃO DOS ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, PUBLICADO EM 02/03/2021:

ONDE SE LÊ:

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, reunida nesta data, decide:

Processos nº: 13756/2019-20 – JOSÉ CARLOS PADRON ARMADA: acatar a defesa, propondo a continuidade do estágio probatório.

LEIA-SE:

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, reunida nesta data, decide:

Processo nº: 13756/2019-20 – JOSÉ CARLOS PADRON ARMADA JÚNIOR: acatar a defesa, propondo a continuidade do estágio probatório



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002 / 2021 – SECULT HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2021 SECULT

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 001 / 2021-SECULT publicado no Diário Oficial do Município em 04 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Edital de Chamamento Público Nº 001 / 2021-SECULT, após análise da Comissão de Seleção, correspondente ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DO PROJETO FÁBRICA CULTURAL, EXTRAORDINARIAMENTE, PARA PLATAFORMAS ONLINE.

Art. 2º As propostas foram classificadas por modalidade e respeitadas a ordem decrescente da pontuação final dos proponentes, conforme os critérios estabelecidos no referido Edital.

Art. 3º As propostas foram desclassificadas ou por desacordo com um dos critérios estabelecidos no Edital ou por não terem atingido a pontuação mínima de 50 pontos, conforme o inciso 7.2 do referido Edital.

Art. 4º A formalização de contratação ficará condicionada à disponibilidade orçamentária da SECULT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

ARTES CIRCENSES			
ACROBACIAS DE SOLO			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEY PEREZ NASCIMENTO JUNIOR	76	CLASSIFICADO (A)	1º
ANA LUIZA FIGUEIRA GUIMARÃES	52	CLASSIFICADO (A)	2º

ARTES CIRCENSES			
MALABARES			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEY PERES NASCIMENTO JUNIOR	77	CLASSIFICADO (A)	1º

ARTES INTEGRADAS			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
MELISA JUSTINO ALVES DE AGUIAR	94	CLASSIFICADO (A)	1º

ARTES VISUAIS			
BORDADO DA ILHA DA MADEIRA			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
ALZIRA LÚCIO	63	CLASSIFICADO (A)	1º

ARTES VISUAIS			
DESENHO			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
RACHEL MIDORI SUGO MIYAGUI	86	CLASSIFICADO (A)	1º
CLAUDIA SENA TRIVELLA	56	CLASSIFICADO (A)	2º

ARTES VISUAIS			
DESENHO PARA HQ			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
EMÍLIO BATISTA COSTA BARAÇAL	67	CLASSIFICADO (A)	1º
ALISTER SANTOS DE JESUS	60	CLASSIFICADO (A)	2º

ARTES VISUAIS			
ESCULTURA			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA BUNEVICH	65	CLASSIFICADO (A)	1º
LUCIANA FERNANDES REGIS	53	CLASSIFICADO (A)	2º

ARTES VISUAIS			
FOTOGRAFIA			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO BITTENCOURT BOSCHETTI	66	CLASSIFICADO (A)	1º

ARTES VISUAIS			
INICIAÇÃO ÀS ARTES VISUAIS			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉA CAMPANILLI SOARES	60	CLASSIFICADO (A)	1º
ERCÍLIA FRANCISCO SANTOS NOGUEIRA	59	CLASSIFICADO (A)	2º

ARTES VISUAIS			
MANGÁ			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO HENRIQUE FARIAS ALTAFIG	82	CLASSIFICADO (A)	1º

ARTES VISUAIS			
PINTURA			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
SÁVIO JERÔNIMO SOARES	15	DESCCLASSIFICADO (A)	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 50 PONTOS

ARTES VISUAIS			
PINTURA EM TELA			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
ADEMIR FONTANA	55	CLASSIFICADO (A)	1º
VINÍCIUS VIEIRA TAVARES ARAÚJO	51	CLASSIFICADO (A)	2º

ARTES VISUAIS			
ROTEIRO PARA HQ			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
ARNALDO PEREIRA JOSE	69	CLASSIFICADO (A)	1º
EMÍLIO BATISTA COSTA BARAÇAL	63	CLASSIFICADO (A)	2º

DANÇA			
BALÉ CLÁSSICO PARA ADULTOS			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA CRISTINA GUSTI	100	CLASSIFICADO (A)	1º
SUELI LUDOVINO CHERBINO	97	CLASSIFICADO (A)	2º
CHRISTIANE PAULO DOS SANTOS	92	CLASSIFICADO (A)	3º
ANDRÉA ROCHA TONIA	85	CLASSIFICADO (A)	4º

ANA PAULA AMBROZI DOS SANTOS	70	CLASSIFICADO (A)	5º
------------------------------	----	------------------	----

DANÇA			
BALÉ CLÁSSICO			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA CRISTINA GUASTI	100	CLASSIFICADO (A)	1º
CARINA FORGANES COTE	88	CLASSIFICADO (A)	2º
ROBERTA GOMES	78	CLASSIFICADO (A)	3º

DANÇA			
BALÉ CLÁSSICO E DANÇAS MODERNA E CONTEMPORÂNEA			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
SUELI LUDOVINO CHERBINO	100	CLASSIFICADO (A)	1º
CARINA FORGANES COTE	95	CLASSIFICADO (A)	2º
MELISSA JUSTINO ALVES DE AGUIAR	92	CLASSIFICADO (A)	3º
ANA LUIZA FIGUEIRA GUIMARÃES	75	CLASSIFICADO (A)	4º
JULIANNA SOUZA DA ROCHA	50	CLASSIFICADO (A)	5º
JULIANA CASAUT MELHADO	15	DESCCLASSIFICADO (A)	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 50 PONTOS

DANÇA			
DANÇA DE SALÃO			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
KAREN CORREIA CUNHA	72	CLASSIFICADO (A)	1º
JIMMY FARIA DE LUCA	70	CLASSIFICADO (A)	2º
LUCAS SIMÕES ABREU DOS SANTOS	46	DESCCLASSIFICADO (A)	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 5.3 DO EDITAL 001 / 2021 - SECULT

DANÇA			
DANÇA DO VENTRE			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
CHRISTIANE PAULO DOS SANTOS	88	CLASSIFICADO (A)	1º

DANÇA			
DANÇA EM CADEIRA DE RODAS			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA CARLA RAMOS SIQUEIRA	97	CLASSIFICADO (A)	1º

DANÇA			
DANÇA ESPORTIVA			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE DE AGUIAR SIQUEIRA	92	CLASSIFICADO (A)	1º
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	28	DESCCLASSIFICADO (A)	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 50 PONTOS

DANÇA			
DANÇAS LATINAS			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
ISABELA TEIXEIRA COELHO	85	CLASSIFICADO (A)	1º
JÉSSICA RENATA DE LIMA ROCHA	82	CLASSIFICADO (A)	2º
BRUNO LOPES SOARES	79	CLASSIFICADO (A)	3º
ERIC EDUARDO DE MORAES LEITE	70	CLASSIFICADO (A)	4º

DANÇA			
DANÇAS URBANAS			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ MIRANDA DE OLIVEIRA	97	CLASSIFICADO (A)	1º
ELISANGELA THAIS GOMES	92	CLASSIFICADO (A)	2º
RICARDO ANDRADE MARINHO	81	CLASSIFICADO (A)	3º

GESTÃO CULTURAL			
PRODUÇÃO CULTURAL			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE FRANCISCA CANAES DE CARVALHO	77	CLASSIFICADO (A)	1º

LITERATURA			
CRIAÇÃO E ESCRITA			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
LUAN CORREIA CUNHA SANTOS	88	CLASSIFICADO (A)	1º
FERNANDO ALEX GRAÇA DE SOUZA	66	CLASSIFICADO (A)	2º

LITERATURA			
ESCRITA DE POESIA			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
CYNTHIA MAGNO PANCA	52	CLASSIFICADO (A)	1º

MÚSICA			
BAIXO			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
PAULO RICARDO NOGUEIRA DE SOUSA	68	CLASSIFICADO (A)	1º
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	53	CLASSIFICADO (A)	2º

MÚSICA			
BATERIA			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
ARIEL JUSTINO ALVES DE AGUIAR	93	CLASSIFICADO (A)	1º

MÚSICA			
CANTO CORAL			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
PATRÍCIA DA SILVA NÓBREGA	67	CLASSIFICADO (A)	1º

MÚSICA			
FLAUTA DOCE			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL DE SÁ GUIMARÃES CANCELLO	67	CLASSIFICADO (A)	1º
FERNANDA LOPES RODRIGUES DA PAZ	65	CLASSIFICADO (A)	2º

MÚSICA			
FORMAÇÃO EM PRÁTICA DE CONJUNTO			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
MÔNICA PERES DIAS	87	CLASSIFICADO (A)	1º

MÚSICA			
GUITARRA			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
MÍLTON MACHADO DA SILVA	79	CLASSIFICADO (A)	1º
CESAR AUGUSTO GALLO	54	CLASSIFICADO (A)	2º

MÚSICA			
PIANO EM GRUPO			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
MÔNICA PERES DIAS	95	CLASSIFICADO (A)	1º
ADOLFO CARLOS FERNANDES DE MENDONÇA JR.	87	CLASSIFICADO (A)	2º
DARLEM BATISTA SILVA	42	DESCCLASSIFICADO (A)	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 50 PONTOS

MÚSICA			
TECLADO			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
DÉCIO FERNANDO CARRION DE OLIVEIRA	78	CLASSIFICADO (A)	1º
BÁRBARA TARSO CHIACCHIO	69	CLASSIFICADO (A)	2º

MÚSICA			
TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
CIBELE ODETE PALOPOLI	100	CLASSIFICADO (A)	1º
THEO DE SÁ GUIMARÃES CANCELLO	72	CLASSIFICADO (A)	2º
THAIS LUANA RIBEIRO	61	CLASSIFICADO (A)	3º
DARLEM BATISTA SILVA	34	DESCCLASSIFICADO (A)	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 50 PONTOS

MÚSICA			
VIOLÃO ERUDITO			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
LUIS MATEUS MENDES ALONSO	64	CLASSIFICADO (A)	1º

MÚSICA			
VIOLÃO POPULAR			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
PATRÍCIA DA SILVA NÓBREGA	64	CLASSIFICADO (A)	1º
CESAR AUGUSTO GALLO	63	CLASSIFICADO (A)	2º
AYDAN MADUREIRA SCHMIDT	61	CLASSIFICADO (A)	3º
JADER SCALZARETTO	57	CLASSIFICADO (A)	4º
ELIZELMA OLIVEIRA DOS SANTOS	51	CLASSIFICADO (A)	5º

MÚSICA			
VIOLINO AVANÇADO			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
RÔMULO DE OLIVEIRA RAMOS MOREIRA	82	CLASSIFICADO (A)	1º
ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS	66	CLASSIFICADO (A)	2º

MÚSICA			
VIOLINO COLETIVO / VIOLA			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO BARBOSA DE SOUZA PIRES	83	CLASSIFICADO (A)	1º
ISRAEL LUIZ VIANA	65	CLASSIFICADO (A)	2º
TALITA VIDAL DOS SANTOS	64	CLASSIFICADO (A)	3º

MÚSICA			
VIOLONCELO			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	83	CLASSIFICADO (A)	1º

TEATRO			
3ª IDADE			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO BRITO DUARTE	69	CLASSIFICADO (A)	1º
RAFAEL PALMIERI BRANDÃO CELESTINO	67	CLASSIFICADO (A)	2º
NATALI DA COSTA LEITE BARBOSA	57	CLASSIFICADO (A)	3º

TEATRO			
ADULTO			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉA ROCHA TONIA	85	CLASSIFICADO (A)	1º
LUCAS CORREA ARAÚJO JOÃO	52	CLASSIFICADO (A)	2º
FERNANDO ALEX GRAÇA DE SOUZA	48	DESCCLASSIFICADO (A)	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 50 PONTOS

TEATRO			
INFANTO-JUVENIL			
NOME DO PROPONENTE	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA ABREU RIBEIRO DA SILVA	95	CLASSIFICADO (A)	1º
VINÍCIUS CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA	86	CLASSIFICADO (A)	2º
ELISANGELA THAIS GOMES	73	CLASSIFICADO (A)	3º
LUCAS CORREA ARAÚJO JOÃO	67	CLASSIFICADO (A)	4º
RAQUEL ROLLO ALVES	66	CLASSIFICADO (A)	5º
RAFAEL PALMIERI BRANDÃO CELESTINO	60	CLASSIFICADO (A)	6º
MARCELO BRITO DUARTE	34	DESCCLASSIFICADO (A)	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 50 PONTOS

Publique-se
Santos, 02 de março de 2021.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 19/ 2021 – SEDUC DE 2 DE MARÇO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para Atribuição de classes/aulas, os Professores Adjuntos I – Educação Infantil, Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental I e Professores Adjuntos I, conforme segue:

Dia : 4/3/2021 (quinta-feira)
LOCAL: PLATAFORMA GOOGLE MEET

Importante: Os servidores que possuírem acúmulo (Declaração com data de 2021), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (dentro da vigência de validade), procuração ou qualquer documento que seja pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/1dMsW8ltA0DHrec4_Wml6pt-ZOzA9aWnspU6qygfp5xw/edit até às 17h do dia 03/03/2021 (quarta-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Sala de Espera - Disponibilizamos, a seguir, o link de acesso para os professores que se interessarem em aguardar, on-line, o início de sua atribuição. meet.google.com/vhd-srbw-fzd

Ressaltamos que se trata apenas de sala de espera. O link para atribuição de cada modalidade está descrito no cronograma abaixo:

Horário: 9h

1- Professores Adjuntos I – Educação Infantil- que perderam jornada

Class.	Registro	Nome
1	311415	TATIANE VIDAL SANTOS MOURA
2	325811	RAFAELLA SANTOS SIMOES MATOS
3	309260	FABIANA MENDONÇA DOS SANTOS
4	320051	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS
5	324384	LUCIANA CAETANO DOS SANTOS
6	316695	BRUNA MARIA CORREIA LEITE
7	312637	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA

Horário: 9h30

2 - Professores Adjuntos I - que perderam jornada

Class.	Registro	Nome
1	346908	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUA CABRAL
2	288977	KATIA REGINA KANACHIRO

Horário: 10h

3 - Professores Adjuntos I – Educação Infantil que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	311753	DANIELA DIAS CARVALHO
2	316661	MIRIAM CRISTINA SIMONE CHAVES
3	327734	KEILA FABIANE GODOI
4	327650	ELIANE SARAIVA CARVALHO
5	328385	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA
6	311324	MAITHE BRITO BERTAO

Horário: 10h15

4 - Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	309658	DANIELA DIAS CARVALHO
2	342741	CRISTINA PEREIRA
3	342113	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB

Horário: 10h30

5 - Professores Adjuntos I – que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	347534	LEILA LIMA RODRIGUEZ
2	347898	LILIAN CECILIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA
3	347948	KELLY AVELINA DA SILVA SANTOS
4	348177	FABIO DE EIROS ROSA
5	348466	MARCIA CORREA BURILLI
6	348797	PATRICIA DE ABREU SILVA
7	348896	NATALIA NUNES DUARTE
8	348912	FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARAES
9	349217	THAIS DE LIMA SANTANA
10	349118	ALINE PEDROSO GAZZANI
11	349464	JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO
12	350231	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA
13	292581	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS
14	351064	DENISE RODRIGUES DA SILVA
15	351015	ANA PAULA DO NASCIMENTO PRADO
16	351098	MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO
17	351080	THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO
18	351221	RENATA SACRAMENTO DUARTE
19	351296	ADRIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE

20	351205	KELLY JESUS PICOLI
----	--------	--------------------

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 20/ 2021 – SEDUC
DE 2 DE MARÇO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para Atribuição de classes/aulas Professores Adjuntos I – Educação Infantil, Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental I e Professores Adjuntos I, conforme segue:

Data: 05/03/2021

LOCAL: PLATAFORMA GOOGLE MEET

Importante: Os servidores que possuírem acúmulo (Declaração com data de 2021), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (dentro da vigência de validade), procuração ou qualquer documento que seja pertinente a atribuição, deverão preencher o formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/1dMsW8ltA0DHrec4_Wml6ptZO-zA9aWnsppU6qygfp5xw/edit até o dia 3/03/2021 (quarta-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Sala de Espera - Disponibilizamos, a seguir, o link de acesso para os professores que se interessarem em aguardar, on-line, o início de sua atribuição. [Meet.google.com/fcg-iavb-ute](https://meet.google.com/fcg-iavb-ute)

Ressaltamos que se trata apenas de sala de espera. O link para atribuição de cada modalidade está descrito no cronograma abaixo:

Horário: 9h

1- Professores Adjuntos I – que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	351304	VIVIANE DOS SANTOS MAIA
2	351379	CLAUDETE SAMPAIO MELO LINHARES
3	351478	MAGALI PASSOS DE MELO
4	351866	PAULETE PRADA BOCH
5	351882	TATIANA DE SOUZA SANTANA
6	351932	FAUSTO BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO
7	351874	ARIANE RIGAMONTI
8	351338	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR
9	352773	LEILA DA SILVA GONCALVES
10	352781	VALERIA OPASSO RODRIGUES BATISTA
11	352799	VIVIANE FERREIRA DA SILVA

12	352807	KELLY CRISTINA DOS SANTOS QUINTINO
13	353052	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS
14	353128	ANELORE DAVIES DO NASCIMENTO
15	353078	VANIA VIEIRA DE SOUSA
16	353789	CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA
17	354019	IRENE DUARTE ANDRADE
18	354050	REJANE MARINHO PRADO
19	354316	ANTONIA DE SOUZA LIMA
20	356444	TANIA DOS SANTOS ANJOS

Horário: 10h

2 -Professores Adjuntos I – que estão assinando ponto perderam jornada

Class.	Registro	Nome
21	357178	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA
22	357095	OSAIR ABREU SILVA
23	357210	SABRINA VEIGA DE SOUSA
24	357202	GILMAR TENORIO SANTINI
25	357236	VANESSA DOS SANTOS NEVES
26	357277	ROSELI CORREIA BATISTA LINS
27	357160	LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS
28	357186	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES
29	357897	EGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA
30	357822	MONIQUE ELEN FERREIRA DE FREITAS
31	357772	ANA PAULA DA SILVA
32	357988	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA
33	343848	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS
34	359125	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA NOVAES
35	273656	LILIAN ROSE RODRIGUES
36	360362	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO
37	360354	KARINA ARAUJO DE AZEVEDO
38	360628	RITA DE CASSIA ESTRADA ANISIO
39	360982	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA
40	361170	CHRISTIANNE KARENN SILVA KOBAYASHI

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 25 /2021 – SEDUC
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que o imóvel que abriga o Almoxarifado de Materiais da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Vinte e Oito de Setembro nº 75, Macuco, será

desinsetizado nos dias 4/3/21 e 5/3/21, não havendo expediente nestes dias. Retornará normalmente às suas atividades no dia 8/3/21 (segunda-feira).

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2021 – GAB/SEMAM

MARCIO GONÇALVES PAULO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Resolve:

Art. 1º. Fica cancelada a aplicação da portaria 002/2019 publicada em 11/11/2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Santos, 03 de março de 2021.

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 032/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo Imediato, NATHALIA ALVES BEZERRA, situado (a) na Rua Um, Nº 178 – Morro São Bento - Intimação Nº 133.309-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III. Também procedemos a INTERDIÇÃO Nº 476 do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupan-

tes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 255 da Lei Complementar Nº 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante. O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente. Processo Nº 12979/2021-01.

Santos, 02 de março de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 033/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo Imediato, LINA SHERLY MORAES SANTOS, situado (a) na Rua São Fernando, Nº 22 – Morro Saboó - Intimação Nº 134.308-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III. Também procedemos a INTERDIÇÃO Nº 475 do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 255 da Lei Complementar Nº 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante. O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente. Processo Nº 12976/2021-13.

Santos, 02 de março de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 034/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo Imediato, LIDIA PAES GOMES DOS SANTOS, situado (a) na Rua SEIS, Nº 16 – Vale Verde - Intimação Nº 134.307-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III. Também procedemos a INTERDIÇÃO Nº 474 do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 255 da Lei Complementar Nº 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante. O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da pre-

sente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente. Processo Nº 12974/2021-80.

Santos, 02 de março de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 035/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo Imediato, LAUDICEIA RODRIGUES, situado (a) na Rua Treze, Casa 3 – Morro da Caneleira - Intimação Nº 134.306-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III. Também procedemos a INTERDIÇÃO Nº 473 do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 255 da Lei Complementar Nº 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante. O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente. Processo Nº 12970/2021-99.

Santos, 02 de março de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 036/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo Imediato, LARISSA PINA DOS SANTOS, situado (a) no Vale Verde, Casa 32 – Morro Santa Maria - Intimação Nº 134.305-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III. Também procedemos a INTERDIÇÃO Nº 472 do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 255 da Lei Complementar Nº 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante. O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente. Processo Nº 12966/2021-51.

Santos, 02 de março de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 037/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo Imediato, LARISSA LIMA DOS SANTOS, situado (a) na Rua Dois, Nº 1517 – Morro Santa Maria - Intimação Nº 134.304-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III. Também procedemos a INTERDIÇÃO Nº 471 do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 255 da Lei Complementar Nº 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante. O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente. Processo Nº 12962/2021-09.

Santos, 02 de março de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 038/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo Imediato, JOSÉ ROMILHO RODRIGUES DE JESUS, situado (a) no Caminho Romilho Rodrigues de Jesus, Nº 3791 – Monte Serrat - Intimação Nº 134.303-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III. Também procedemos a INTERDIÇÃO Nº 470 do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 255 da Lei Complementar Nº 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante. O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente. Processo Nº 12959/2021-96.

Santos, 02 de março de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 039/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a),

com prazo Imediato, ELIZABETH MARIA DA SILVA, situado (a) na Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 168 – Monte Serrat - Intimação Nº 134.302-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III. Também procedemos a INTERDIÇÃO Nº 469 do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 255 da Lei Complementar Nº 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante. O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente. Processo Nº 12955/2021-35.

Santos, 02 de março de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 040/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo Imediato, BIANCA GOMES MESQUITA, situado (a) na Rua Santa Valeria, Nº 1118 Casa 4 – Morro Fontana - Intimação Nº 134.301-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III. Também procedemos a INTERDIÇÃO Nº 468 do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 255 da Lei Complementar Nº 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante. O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente. Processo Nº 12951/2021-84.

Santos, 02 de março de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 04/01/2021:

15694/19-45 - Álvaro Gaspar Neto - Atendido na

forma da L.C. Nº 441/01.

26077/11-63 - Priscila Nunes de Vivo - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

43007/18-09 - Condomínio Edifício Antônio Pereira Monteiro - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

43958/20-67 - Wallace Roberto Marins Ladeira - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

50618/20-29 - Condomínio Edifício Veleiro - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

50619/20-91 - Condomínio Edifício Miami - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

50621/20-33 - Condomínio Edifício Windsor - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

50626/20-57 - Condomínio Edifício Pelotas - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

58046/19-47 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

67613/18-75 - Silvia Regina Dantas - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

77092/19-81 - Serta - Serviços Técnicos de Adm. Ltda. - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

78852/19-69 - José F. F. Barral - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

79275/19-22 - Erik Wesley Silva de Jesus - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

79307/19-17 - Francisco de Sousa Lessa Filho - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

79389/18-09 - Marco Antônio Baquedano Pontes - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

79502/19-92 - Miguel Valente Quintas - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

79911/19-61 - Andriey Storte - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

79986/19-61 - Condomínio Edifício Apolo e Hércules - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

79993/19-26 - Condomínio Edifício Siena - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

80265/19-76 - Condomínio Edifício Nóbrega - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

81231/19-90 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

82088/19-53 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

82093/19-93 - Condomínio Edifício Luigi Bozzo - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

82102/19-82 - Condomínio Edifício Brumar - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

82179/19-15 - Condomínio Edifício Edleyne Maria - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

82422/19-23 - Condomínio Edifício Lasserre - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

89110/19-69 - Edifício Santa Terezinha - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

134432/13-48 - Mauricio da Rocha Paes Pinto - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

16918/12-60 - Condomínio Edifício Navegantes - Caduco.

25738/11-98 - Élio Gouveia Castanheira - Cadu-

co.

37608/11-80 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Caduco.

49886/17-75 - Franco Pagani - Caduco.

52447/12-07 - Luiz Roberto Fusetti - Caduco.

53258/11-81 - José Henrique Baskerville de Mello - Caduco.

55053/12-20 - Carla Dominguez Rodriguez - Caduco.

64110/12-52 - José Valdo Batista dos Santos - Caduco.

99484/13-70 - Fluminense Atlético Clube - Caduco.

729/19-14 - Álvaro Gaspar Neto - Não há o que deferir.

12394/17-33 - Condomínio Edifício Santa Rita - Não há o que deferir.

14713/19-52 - Paula Cernelós Rodrigues Rivolta - Não há o que deferir.

15649/19-91 - Engeterpa Construções e Participações Ltda. - Não há o que deferir.

16974/19-15 - Rodrigo Antunes de Almeida - Não há o que deferir.

17650/19-41 - Jorge Antônio - Não há o que deferir.

18125/19-14 - Condomínio Edifício John F. Kennedy - Não há o que deferir.

19162/19-78 - Jesus Blanco Nieto - Não há o que deferir.

22935/19-30 - Luiz Fernando Motta - Não há o que deferir.

23628/19-76 - Maria Cecilia Leite da Trindade - Não há o que deferir.

24053/19-81 - Cibele Thomaz Vieira da Costa - Não há o que deferir.

24060/19-47 - Marisete Stipp Borges de Campos - Não há o que deferir.

24353/19-15 - Condomínio Edifício Leblon - Não há o que deferir.

24796/19-14 - Condomínio Edifício Estancia - Não há o que deferir.

24951/19-67 - Sharon Hughes Soding Silva - Não há o que deferir.

25377/19-19 - Bruno Romazzini de Araújo - Não há o que deferir.

25537/19-93 - Condomínio Edifício São José - Não há o que deferir.

27635/19-83 - Marcelo de Jesus Gustavo - Não há o que deferir.

32016/19-19 - Ovanir Marchenta Filho - Não há o que deferir.

37196/19-71 - Estevam Souto Neto - Não há o que deferir.

41838/16-58 - Condomínio Maison de Versailles - Não há o que deferir.

42527/19-86 - Condomínio Edifício Porto Príncipe - Não há o que deferir.

70479/15-10 - Emídio José S. Antunes - Não há o que deferir.

81552/19-01 - Wallace Roberto Marins Ladeira - Sim, como requer.

20840/11-05 - Marcius Vinicius Pucciariello Ruyvo - Substituído pelo P.A. Nº 87248/18-24.

22079/11-47 - Flávio Pereira de Souza - Substituído pelo P.A. Nº 37311/18-27.

28700/17-74 - Cond. Edifício São Luiz - Substituído pelo P.A. Nº 45131/16-39.

31470/12-22 - Miguel Valente Quintas - Substituído pelo P.A. Nº 75017/18-12.

44508/13-17 - Edifício Antônio Pereira Monteiro - Substituído pelo P.A. Nº 43007/18-09.

46699/08-71 - Sonia Fernandes Borges dos Santos - Substituído pelo P.A. Nº 37938/18-51.

54529/12-32 - José Luiz Fonseca Ferreira - Substituído pelo P.A. Nº 33038/18-06.

55827/12-86 - Franco Pagani - Substituído pelo P.A. Nº 48189/18-97.

58668/12-81 - Marco Antônio Baquedano Pontes - Substituído pelo P.A. Nº 79389/18-09.

59592/12-56 - Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 47514/19-11.

62407/11-40 - Condomínio Edifício São Luiz - Substituído pelo P.A. Nº 28700/14-74.

76095/18-53 - José Faustino Figueira Barral - Substituído pelo P.A. Nº 21789/19-34.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 15/01/2021:

50616/20-01 - Condomínio Edifício Roterdan - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

75583/12-76 - Eduardo Lisboa Rosa - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

75702/19-30 - José Faustino Filgueira Barral - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

77994/19-18 - Walberto A. Melarato - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

78093/19-80 - Condomínio Edifício Cabo Frio - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

78270/19-73 - Alexandre Medeiros Teles da Silva - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

15701/19-17 - Álvaro Gaspar Neto - Não há o que deferir.

19506/19-85 - Marcos Anselmo Ferreira Franco - Não há o que deferir.

22343/19-91 - Engeterpa Construções e Participações Ltda. - Não há o que deferir.

22606/19-06 - Cond. Edifício Ely - Não há o que deferir.

22665/19-67 - José Valente de Andrade - Não há o que deferir.

23479/19-18 - Walter Kaoru Okazuka - Não há o que deferir.

23523/19-18 - Rafael Ernesto Rosa - Não há o que deferir.

23542/19-52 - F. Santos, Adm. de Bens e Cond. - Não há o que deferir.

23612/19-36 - Mariana Antunes da Costa Lima - Não há o que deferir.

23618/19-12 - Vera Lúcia de Oliveira - Não há o que deferir.

23619/19-85 - Hélio Carvalho de Jesus Junior - Não há o que deferir.

25550/19-51 - Fernando da Cunha Magalhães - Não há o que deferir.

25586/19-07 - Thiago Bonini Bagnolesi - Não há o que deferir.

26252/19-89 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Não há o que deferir.

26409/19-49 - Dilis Administração e Incorporação Ltda. - Não há o que deferir.

26780/19-47 - Leonardo Martim Fernandes - Não há o que deferir.

33229/19-87 - Paula Cernelós Rodrigues Rivolta - Não há o que deferir.

33611/19-08 - Patrícia de Carvalho Theodoro - Não há o que deferir.

37647/19-99 - Rogério Gomes Hidalgo - Não há o que deferir.

39189/19-87 - Wilson de Oliveira Germano Junior - Não há o que deferir.

39204/19-79 - Ana Célia Bastos Castellini - Não há o que deferir.

39507/19-09 - Álvaro Gaspar Neto - Não há o que deferir.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 03/02/2021:

1066/19-64 - Fernando Lopes da Costa - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

1824/19-81 - Francisco Celso Medeiros Brandão - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

2683/19-96 - Ricardo Cauduro Alonso - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

2727/19-60 - Teste Tecnologia Estrutural e Engenharia Ltda. - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

2899/19-15 - Marco Antônio Baquenado Pontes - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

6118/19-43 - Rita Cássia Alves Lourenço Del Giorno - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

7073/19-42 - Luiz Roberto da Silva - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

8220/19-19 - Cond. Ed. Antônio Damim - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

9059/19-92 - Denys Colombo Gonçalves - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

10558/19-50 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

10565/19-15 - Cond. Edifício Gurupi - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

10567/19-41 - Cond. Edifício Praiabel - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

10569/19-76 - Cond. Edifício Acaraú - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

10580/19-17 - Cond. Edifício Cordilheiras - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

10602/19-40 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

11530/19-76 - Marcos Roberto Martins - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

11990/19-86 - João Batista Borges - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

13494/19-85 - Evanir Silva de Lima - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

14842/19-03 - Luiz Fernando Mathias - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

14936/19-47 - Pedro Marques Patrocínio - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

15559/19-08 - Givaldo Freire da Fonseca - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

15962/19-92 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

16494/19-91 - Bruno Queiroz de Abreu - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

17399/19-04 - Regiani Torres - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

17527/19-84 - Walter Araújo de Oliveira - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

17842/20-45 - Franco Pagani - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

17969/19-11 - Alexandre Medeiros Teles da Silva - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

18334/19-96 - Helói Moacyr Tanque - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

18865/19-42 - Residencial Ana Costa - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

20948/19-19 - Marcos Roberto Martins - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

21230/19-69 - Condomínio Edifício Camboriú - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

21789/19-34 - José Faustino Filgueira Barral - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

22037/19-54 - Condomínio Edifício Marilar - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

22040/19-69 - Condomínio Edifício Guaratuba - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

22043/19-57 - Condomínio Edifício Parati - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

22754/19-95 - Gilda Pereira Soares - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

23324/19-81 - Centro Empresarial Ideal - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

23634/19-79 - Condomínio Edifício Rio Das Pedras - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

24174/19-04 - Rodrigo Sampaio Ruiz - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

37861/19-17 - Destak Administração de Condomínios Ltda. - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

39031/19-52 - Condomínio Edifício La Fontaine - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

40542/19-07 - Teste Tecnologia Estrutural e Engenharia Ltda. - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

41094/19-13 - Lenice Soares - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

41097/19-01 - Vahran Kasbar Kasbarian - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

41608/19-41 - Odair de Oliveira - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
41872/18-58 - Rita Cássia Alves Lourenço Del Giorno - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
50124/20-07 - Condomínio Edifício Itambé - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
50125/20-61 - Condomínio Edifício Biarritz - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
50126/20-24 - Cond. Edif. Cambuí - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
50127/20-97 - Cond. Edif. Monte Verde E Monte Negro - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
50605/20-87 - Condomínio Edifício Guacira - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
50608/20-75 - Condomínio Edifício Marselha - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
50610/20-17 - Condomínio Edifício Guaratuba - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
50613/20-13 - Condomínio Edifício Xangô - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
50623/20-69 - Condomínio Edifício Amazonas - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
54527/19-83 - Wilker da Silva Moraes - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
54617/19-74 - Condomínio Edifício Capri - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
54636/19-19 - Gerson Carlos Rolim - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
56195/19-26 - Estevam Souto Neto - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
56197/19-51 - Estevam Souto Neto - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
56674/19-89 - João Batista de Azevedo - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
56748/19-13 - Benedito Roberto de Melo - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
56749/19-86 - Vinicius Soares Alonso - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
56801/19-02 - Estevam Souto Neto - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
57532/19-20 - Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
57673/19-51 - Tayná Passos Scorza - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
57774/19-69 - Condomínio Edifício Itaúna - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
57870/19-52 - Rodrigo Coelho Roberto - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
58030/19-15 - Luiz Fernando Feijó Alonso - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
58495/19-31 - Condomínio Residencial Rio Curuá - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
58839/19-48 - Carlos Henrique Resende Prol - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
62740/19-96 - Antônio Arroio dos Santos - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
62838/19-99 - Cond. Edifício Conde do Mar - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.
63327/19-85 - Bruno Romazzini de Araújo - Atendido

na forma da L.C. Nº 441/01.

63676/19-24 - Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

74362/19-48 - Aparecido Monteiro - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

78708/19-22 - Paulo Henrique dos Santos Souza - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

79653/19-78 - Estevam Souto Neto - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

80398/19-70 - Álvaro Gaspar Neto - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

80928/19-61 - José Faustino F. Barral - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

2818/19-13 - Helbor Offices Vila Rica - Não há o que deferir.

2834/19-70 - José Eduardo de Abreu Lopes - Não há o que deferir.

5749/19-17 - Paulo José Barbosa Canelas - Não há o que deferir.

5780/19-59 - Maristela Cortez Cesar - Não há o que deferir.

7086/19-94 - Auto Importadora Nogueirol - Não há o que deferir.

54355/18-49 - Hécio Mendes Raimondi - Não há o que deferir.

59659/19-00 - Paulo Eduardo Ferreira Gonzalez - Não há o que deferir.

60527/19-68 - Andrea Santiago Silva - Não há o que deferir.

62345/19-21 - Cond. Ed. Barra Linda - Não há o que deferir.

63269/18-08 - Ângela Isabel de Rienzo Ventura - Não há o que deferir.

64299/19-87 - Cond. Ed. Viena - Não há o que deferir.

64328/19-83 - Alexandre Medeiros Teles da Silva - Não há o que deferir.

64536/19-09 - Roberta Lozada Costa - Não há o que deferir.

64904/19-92 - Hécio Mendes Raimondi - Não há o que deferir.

64927/19-98 - Sheldon Silva - Não há o que deferir.

65511/19-13 - Reinaldo Tadeu Schneider Ferreira - Não há o que deferir.

65600/19-33 - Evanir Silva de Lima - Não há o que deferir.

65824/19-91 - Gumercindo Cardoso Mangana - Não há o que deferir.

66264/19-73 - Caixa Econômica Federal - Não há o que deferir.

66312/19-14 - Marcelo Raya Sanches - Não há o que deferir.

66360/19-67 - Maria Renata R. de Jesus - Não há o que deferir.

67235/19-19 - Luiz Fernando Afonso Rodrigues - Não há o que deferir.

67326/19-64 - Serviços Técnicos de Administra-

ção - SERTA - Não há o que deferir.

67487/19-01 - Cond. Edif. Morada do Sol - Não há o que deferir.

67540/19-84 - Vlademir Colado Espada - Não há o que deferir.

67756/19-11 - Condomínio Edifício Jardim das Praias - Não há o que deferir.

67817/19-04 - Roberto Gonçalves Melques - Não há o que deferir.

68294/19-13 - Carlos Alberto de Melo Ferreira - Não há o que deferir.

68442/19-09 - Engeterpa Construções e Participações Ltda. - Não há o que deferir.

68689/19-53 - Rogério Santos Pacheco - Não há o que deferir.

69056/19-62 - Eliana Alves da Cruz Meira - Não há o que deferir.

69670/19-61 - Condomínio Edifício Brickmann - Não há o que deferir.

69707/19-79 - José Américo Pereira - Não há o que deferir.

69733/19-89 - Wallace Roberto Marins Ladeira - Não há o que deferir.

69754/19-59 - Condomínio Edifício Esplendor - Não há o que deferir.

69827/19-21 - José Patrício Dalbert Monvorvo - Não há o que deferir.

70032/19-00 - Condomínio Edifício Sonimar - Não há o que deferir.

70362/19-04 - Márcio Albuquerque Lavor - Não há o que deferir.

70474/19-20 - Condomínio Edifício Uirapuru - Não há o que deferir.

80795/19-60 - Alberto Escudero - Não há o que deferir.

80938/19-15 - Marcos Vieira dos Santos Paiva - Não há o que deferir.

82158/19-37 - Luiz Carlos Rodrigues de Souza Junior - Não há o que deferir.

82239/19-37 - Cintia Lopes dos Santos - Não há o que deferir.

15031/12-81 - Maurício Victor de Faria Ladvocat - Substituído pelo P.A. Nº 41755/19-75.

25034/13-87 - Miguel Valente Quintas - Substituído pelo P.A. Nº 49549/18-96.

26857/11-12 - Luciana Capucci de Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 7073/19-42.

31909/13-25 - Condomínio Edifício São Luiz - Substituído pelo P.A. Nº 9326/18-96.

32133/11-17 - Pedro Luiz Zilli P. Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 56801/19-02.

34199/11-04 - Rita de Cássia A. Lourenço Del Giorno - Substituído pelo P.A. Nº 76155/18-83.

37178/18-17 - Odair de Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 41608/19-41.

42910/15-38 - Bruno Romazzini de Araújo - Substituído pelo P.A. Nº 1824/19-81.

48316/14-89 - Cond. Ed. Guanambi - Substituído pelo P.A. Nº 14936/19-47.

50337/13-19 - Valmor Clayton Melo Passos M.E. - Substituído pelo P.A. Nº 41581/18-13.

50700/13-89 - Franco Pagani - Substituído pelo P.A. Nº 39303/19-51.

51686/14-76 - Antônio Guilherme Menezes Braga - Substituído pelo P.A. Nº 39666/18-23.

56068/12-32 - Luiz Alberto de Abreu - Substituído pelo P.A. Nº 58839/19-48.

56317/12-35 - Condomínio Edifício Portal do Sol - Substituído pelo P.A. Nº 54636/19-19.

58987/13-40 - Rita de Cássia A. Lourenço Del Giorno - Substituído pelo P.A. Nº 41872/18-58.

59065/16-84 - Cond. Ed. Castor - Substituído pelo P.A. Nº 2899/19-15.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 05/02/2021:

38366/12-69 - Douglas Elias da Costa - Caduco.

62559/12-59 - Franco Pagani - Caduco.

122048/13-01 - Martinelli & Martinelli Cobrança e Empréstimos Ltda. M.E. - Caduco.

97083/16-09 - Raul Celestino de Toledo Sores Junior - Indeferido.

566/19-51 - Condomínio Edifício Luar de Prata - Não há o que deferir.

10871/19-51 - Gustavo Alberto Ivensson - Não há o que deferir.

12812/19-63 - Arlindo de Paiva - Não há o que deferir.

13864/19-01 - Ana Paula da Silva Pereira Petrarchi - Não há o que deferir.

13943/19-77 - Renata Kodja - Não há o que deferir.

35623/19-50 - Estevam Souto Neto - Não há o que deferir.

36143/19-70 - Edson Ramos - Não há o que deferir.

37197/19-34 - Rejane Vizioli Ferrari - Não há o que deferir.

38102/20-05 - Ana Maria Donin Parisotto - Não há o que deferir.

39165/19-19 - Condomínio Edif. Maison Rolando Garros - Não há o que deferir.

67589/19-73 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Não há o que deferir.

67654/19-33 - Igor Augusto Coimbra de Almeida - Não há o que deferir.

39471/20-99 - Condomínio Edifício Enseada - Sim, como requer.

52347/19-21 - Juliana de Matos S. Braga - Sim, como requer.

56751/19-28 - André Eduardo Aissum Iossi - Sim, como requer.

82078/19-08 - Ana Paula de Freitas Vieira - Sim, como requer.

14425/11-41 - Cond. Ed. John F. Kennedy - Substituído pelo P.A. Nº 24823/19-87.

15980/12-06 - Condomínio Edifício Elenizia - Substituído pelo P.A. Nº 32278/20-91.

22046/04-69 - Conjunto Residencial Josana - Substituído pelo P.A. Nº 26426/19-68.

24880/13-25 - Maria Aparecida F. N. B. Nogueira - Substituído pelo P.A. Nº 77201/18-34.

25677/15-29 - Paulo Eduardo Ferreira Gonzalez - Substituído pelo P.A. Nº 78818/18-40.

29093/11-26 - Flora Maria Castelo Branco Lopes Machado - Substituído pelo P.A. Nº 82511/19-11.

42682/12-62 - Luiz Carlos Varandas - Substituído pelo P.A. Nº 8141/19-07.

42956/12-96 - Condomínio Edifício Jóia do Embaré - Substituído pelo P.A. Nº 40840/16-64.

46594/12-49 - Douglas Elias da Costa - Substituído pelo P.A. Nº 43798/19-59.

61683/14-12 - Condomínio Edifício La Fontaine - Substituído pelo P.A. Nº 39031/19-52.

62319/12-45 - Condomínio Edifício Sequóia - Substituído pelo P.A. Nº 14842/19-03.

70568/12-03 - Yvete Pugliesi - Substituído pelo P.A. Nº 15962/19-92.

72646/16-10 - Condomínio Edifício Ajax - Substituído pelo P.A. Nº 62834/18-57.

79809/18-94 - José Roberto Santos Fernandes - Substituído pelo P.A. Nº 71519/18-11.

81951/16-76 - Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 39966/19-48.

85910/18-01 - Cyro Raphael Monteiro da Silva - Substituído pelo P.A. Nº 89110/19-69.

118944/15-19 - Odair de Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 41608/19-41.

129571/13-03 - Edifício San Guines - Substituído pelo P.A. Nº 35082/18-61.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 15/02/2021:

24687/19-71 - Bruno Queiroz de Abreu - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

24691/19-48 - Bruno Queiroz de Abreu - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

24693/19-73 - Bruno Queiroz de Abreu - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

24823/19-87 - Pedro Marques Patrocínio - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

25030/19-11 - Condomínio Edifício Stella Maris - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

25038/19-23 - Márcio Laranjeira Bernardes - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

25320/19-00 - Condomínio Edifício Dinorah - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

25321/19-64 - Condomínio Edifício Itambé - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

26240/19-08 - Rita C. A. Lourenço Del Giorno - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

26426/19-68 - Marco Antônio Baquedano Pontes - PBM - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

26574/19-55 - Álvaro Gaspar Neto - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

26816/19-92 - Flávio Termignoni - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

27544/19-20 - Walter Kaoru Okazuka - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

31512/19-47 - Thiago Bonini Bagnolesi - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

31940/19-61 - José Eduardo Enrico Martino - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

37092/12-08 - Douglas Elias da Costa - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

37878/19-10 - André Gonçalves Fernandes - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

48535/19-27 - Cond. Edif. Barão de Penedo - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

49161/19-94 - Condomínio Edifício Luxemburgo - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

80371/19-13 - Tatyane Rebouças Mendes - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

14154/20-04 - Manoel Cabral dos Santos - Não há o que deferir.

50010/19-14 - Vinicius Moreno Marciri - Não há o que deferir.

50892/19-37 - Jesus Blanco Nieto - Não há o que deferir.

57336/19-91 - Ana Cássia Santos Souza Dias - Não há o que deferir.

58705/19-81 - Marcelo Aguiar Menezes - Não há o que deferir.

71027/19-05 - Antônio Pereira da Cruz Junior - Não há o que deferir.

71084/19-31 - Carlos Romero B. Ferreira - Não há o que deferir.

72291/19-21 - Condomínio Edifício Arlanza - Não há o que deferir.

71353/19-41 - Cond. Edif. Nobrega - Não há o que deferir.

71790/19-55 - Cond. Edif. Costa Brava e Escorial - Não há o que deferir.

74349/19-80 - Eugênia Indeo - Não há o que deferir.

74365/19-36 - José Ferraz Leonel - Não há o que deferir.

74555/19-71 - Condomínio Edifício Torres Novas - Não há o que deferir.

72739/19-33 - Lilian Santana Santos - Não há o que deferir.

73125/19-97 - Maria Cristina Coutinho Marques - Não há o que deferir.

73146/19-67 - Cond. Residencial Vista Marina - Não há o que deferir.

73170/19-41 - Auxiliadora de Carvalho - Não há o que deferir.

73501/19-15 - Alexandre Medeiros Teles da Silva - Não há o que deferir.

73734/19-55 - Condomínio Edifício Santo Alberto - Não há o que deferir.

74561/19-74 - Gisela Ortiz de Moraes - Não há o que deferir.

75063/19-11 - Cond. Edifício Igarata - Não há o que deferir.

75111/19-53 - Marcelo Barbosa Simões - Não há

o que deferir.

75228/19-09 - Condomínio Edifício Astor - Não há o que deferir.

75231/19-13 - Condomínio Edifício Astor - Não há o que deferir.

75242/19-21 - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos - Não há o que deferir.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 17/02/2021:

43798/19-59 - Cond. Edifício Arapuru - Indeferido.

26131/11-15 - José Carlos Fontes - Caduco.

32845/11-18 - Gisele Mitiko de Lira Oshiro - Caduco.

42113/11-36 - Espólio Antônio Soares Martins - Caduco.

87248/18-24 - Vítor José da Silva Santos - Caduco.

103816/13-55 - Paulo Garcia da Graça - Caduco.

17448/11-52 - André Gonçalves Fernandes - Substituído pelo P.A. Nº 37878/19-10.

52185/11-73 - Walter Kaoru Okazuka - Substituído pelo P.A. Nº 27544/19-20.

52634/12-46 - Walberto Antônio Melarato - Substituído pelo P.A. Nº 35229/18-19.

62165/17-88 - Condomínio Edifício Stella Maris - Substituído pelo P.A. Nº 25030/19-11.

64894/17-79 - Cristiano de Castela Santos - Substituído pelo P.A. Nº 28822/19-66.

70019/12-67 - Karla Conceição Assis de Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 31640/18-46.

70113/12-25 - Rogério Marcos de Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 6164/18-80.

72231/19-07 - Condomínio Edifício Guaramar - Substituído pelo P.A. Nº 50603/20-51.

74272/14-42 - Pedro Ferreira da Silva - Substituído pelo P.A. Nº 32926/19-75.

76767/19-11 - Ilza da Silva Carvalho - Substituído pelo P.A. Nº 2940/20-51.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 26/02/2021:

26494/11-61 - Cláudio Ferreira - Caduco.

35967/11-10 - Maurício Chucrí - Caduco.

3512/19-39 - Condomínio Edifício Salamanca - Sim, como requer.

7222/19-09 - Wallace Roberto Marins Ladeira - Sim, como requer.

21747/19-94 - Anderson Freire da Silva - Sim, como requer.

40537/19-69 - Sandy Cláudio Bispo Jr. - Sim, como requer.

66787/19-00 - Maria Inês Chedid - Sim, como requer.

81378/18-17 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Sim, como requer.



ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2021 - GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2001-GPM, revoga a Ordem de Serviço nº 004/2019 - GAB/SMS, e assim determina que a partir desta data ficam autorizados os servidores, abaixo identificados, a encaminharem expedientes administrativos para os demais órgãos da Administração Municipal.

NOME	UNIDADE	REGISTRO
Luciane Picotez da Rocha Coelho Ariza	COFORM-SMS	25.939-0
Luiz Carlos Espíndola Junior	DAPHOS	29.409-0
Cristian Mark Weiser	DEAB	24.793-2
Devanir Paz	DEAESP	25.719-6
Ariana Julião Ramos Gameiro	DEREG	34.956-3
Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras	DEVIG	23.360-1
Alessandra Maria de Savoia	GAB/SMS	35.047-0
Denis Valejo Carvalho	GAB/SMS	31.894-9
Douglas Alves da Silva	GAB/SMS	28.172-5
Ellen Kechichian Coutinho	GAB/SMS	37.397-7
Juliana Maria Peres Tauro	GAB/SMS	35.988-5
Renato Saddi	GAB/SMS	20.709-2
Valter Makoto Nakagawa	GAB/SMS	12.040-2
Elcio Groppe Junior	SAAF-SMS	27.459-7

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/02/2021

Processo nº 62928/2020-13 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

Processo nº 61209/2020-11 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer

da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo nº 12608/2021-11 – A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que em 26/02/2021 lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO nº 099, para ROSANGELA DE OLIVEIRA CRUZ, CNPJ 30.039.719/0001-05, sito à Av. Dr. Eptácio Pessoa nº 385 – Loja 3 – Aparecida – Santos -SP, de acordo com o artigo 376 e 552 da Lei Municipal 3531/68.

Em virtude da apresentação do laudo de conformidade técnica da máquina passadora Hot Hair Smart, nr de série – 3823 (Fabricante Cavilha's Brasil Indústria e Comércio Ltda.) estar vencido, não atendendo o item 18 do TI 1094, lavrado em 22/01/2021, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

Interdição: Passadora Hot Hair Smart, série 3823 – Fabricante Cavilha's Brasil Indústria e Comércio Ltda. - Lacre 0066102.

** Houve recusa por parte da representante da autuada em assinar o Auto de Interdição**.

PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 204, em nome de ROSANGELA DE OLIVEIRA CRUZ, CNPJ Nº 30.039.719/0001-05, situado à Av. Dr. Eptácio Pessoa nr. 385 – Loja 3 – Aparecida - Santos – SP.

Data da Lavratura: 26/02/2021.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu o item 18 do Termo de Intimação 1094, lavrado em 22/01/21, colocando em risco a saúde dos trabalhadores e público

Infração: Art 376 e 552 da Lei Municipal 3531/68
Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68, LC 450/02

Valor da Multa: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo,

poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 159/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. SOLANGE ASEVEDO RIBEIRO, registro 24.707-2, no cargo de Professor Educação Básica, Nível "P", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 01 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/03/2021

Processo nº 55546/2020-05 – Solange Asevedo Ribeiro – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

APOSTILAMENTO

Onde se lê:

(...) nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1998 conforme a interpretação que lhe atribui o Supremo Tribunal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (...)

Leia-se:

(...) nos termos do artigo 40º, § 1º, inciso III, letra "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1998 conforme a interpretação que lhe atribui o Supremo Tribunal na ADI 3772, (...)

Santos, 02 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 210749/2020-26 - DEBORA SOUZA DA SILVA - Revogo o despacho exarado em 14/04/2020, a pedido.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.02.2021**

Processo nº 8.424/2021-75 - Thaís Marinho de Oliveira Cardoso: Defiro, devendo aguardar a liberação de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.02.2021

Processo nº 11.573/2021-01 - Juliana Nunes de Azevedo Gonzalez: Indefiro, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 25.02.2021

Processo nº 8.450/2021-85 - Diego Soares Souza: Defiro, devendo aguardar a liberação de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária. Processo nº 30.267/2017-06 - Celia Regina Gonçalves: Defiro pelo prazo de um ano, a contar de 28/01/2021, nos termos da Portaria nº 13/19. Processo nº 7.680/2019-85 - Antonio Lucio Martins Neto: Defiro pelo prazo de um ano, a contar de 12/02/2021, nos termos da Portaria nº 13/19. Processo nº 12.763/2020-93 - Raquel Pereira Baptista da Silva: Defiro pelo prazo de um ano, a contar de 27/11/2020. Após esse prazo, a requerente deverá apresentar o termo atualizado ou certidão de objeto e pé que ratifique sua situação como guardiã. Processo nº 10.139/2021-41 - Richard Carvalho de Souza: Defiro, nos termos do parecer jurídico. Processo nº 10.027/2021-18 - Marcia Souza da Conceição Almeida: Indefiro, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 26.02.2021

Processo nº 8.200/2021-18: Prejudicado o atendimento, serviço sem cobertura pela CAPEP-SAÚDE. O serviço é disponibilizado pela Prefeitura de Santos na Clínica Escola. Processo nº 10.947/2021-36: Prejudicado o atendimento, serviço sem cobertura pela CAPEP-SAÚDE. O Município de Santos disponibiliza o serviço gratuitamente. Processo nº 7.217/2021-85 - Gilmar Eustaquio de Moraes: Prejudicado o pedido tendo em vista que não há cobertura do atendimento pela CAPEP-SAÚDE. Processo nº 6.857/2021-31 - Marcus Vinícius Couto de Souza Santos: Prejudicado o pedido, nos termos da Resolução nº 002/2020. Processo nº 5.841/2021-66 - Anderson Azevedo Mascarenhas Silva: Prejudicado o parcelamento solicitado por falta de amparo legal.

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
FEVEREIRO/2021	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
	29	06	03	05	03

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP SAÚDE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 749-2021. Modalidade: Concorrência nº 001/2021. Objeto: Permissão de uso a título oneroso e precário, de espaços localizados na Estação Rodoviária de Santos, situada na Praça dos Andradas, 45, em Santos/SP, divididos em 02 (dois) lotes, visando a instalação de 02 (dois) caixas eletrônicos no espaço identificado como Loja nº 07, conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data e horário da sessão pública: 20/04/2021 às 9h. Local da realização da sessão: Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias, Santos/SP, CEP 11013-932.

Visita Técnica Obrigatória: A visita técnica dar-se-á mediante agendamento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (13) 3213-2290, com o Sr. Cláudio Gutierrez, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

O Edital deverá ser solicitado através do e-mail: licitacao@cetsantos.com.br.
Santos, 26 de fevereiro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – SABESP – MACUCO

Data: 03 e 04/03/2021

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Padre Anchieta entre R. Borges e R. Luiz Gama.

Rota Alternativa: R. Batista Pereira.

02) PAVIMENTAÇÃO – SABESP – EMBARÉ

Data: 03 e 04/03/2021

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Castro Alves entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa.

Rota Alternativa: R. Álvaro Alvim.

03) PAVIMENTAÇÃO – SABESP – MARAPÉ

Data: 04 e 05/03/2021

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Alfredo Albertine entre R. Francisco de Souza Dantas e R. Heitor Penteado.

Rota Alternativa: R. Saturnino de Brito.

04) LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM – PRODESAN – SABOÓ

Data: 06/03/2021

Horário: 14h00 às 18h00

Interdição Total: Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido São Vicente / Santos) entre R. Iguape e Av. Martins Fontes.

Rota Alternativa: R. Iguape, R. São Sebastião.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA AEI 2264

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo de placa AEI 2264 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Kadett Ipanema, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Um (Morro Santa Maria), nº 181, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Março de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA FSO 5876

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Geovana Domingos Nunes, proprietário (a) do veículo de placa FSO 5876 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Chery, modelo QQ 1.0, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida Almirante Cochrane, s/nº (próximo à Rua Comendador Alfaia Rodrigues), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Março de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DAV 0031

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Robson Castanheira Simões, proprietário (a) do veículo de placa DAV 0031 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Hyundai, modelo Atos Prime GLS, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Ministro João Mendes, próximo ao nº 234, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Março de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA ETF 9324

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Maria de Lourdes Jesus de Oliveira, proprietário (a) do veículo de placa ETF 9324 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault, modelo Sandero, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Octavio Correa, nº 108, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Março de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Santos, na 8ª Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 25 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "BRAZ CUBAS" À SENHORA MIRIAM BLUM CAR- DOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2020 – Autor: Vereador José Teixeira Filho-PP)

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Braz Cubas", à senhora Miriam Blum Cardoso.

Art. 2º A cerimônia de entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário "Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis", na Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução desse decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de fevereiro de 2021. Processo 1355/2020.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA

LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2021 até 25 de fevereiro de 2022.

Processo: nº 1332/2017.

Modalidade: Concorrência Nº 01/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.10.01.031.00 01.2.264.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Em 26 / 02 /2021.

**CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE LINK INTERNET BANDA LARGA FIBRA ÓTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e TELEFÔNICA BRASIL S.A..

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo alterar a velocidade dos serviços de telecomunicação de 2 (dois) links de internet banda larga fibra ótica, prestados pela CONTRATADA, majorando-a para 600Mbps.

Processo: nº 531/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.10.01.031.00 01.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.175,76 (um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Em 02 / 03 /2021.

**CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA - FAMS

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 2021 PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Total de funcionários FAMS	Situações Especiais	
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos Lei Complementar 196/95
03	0	08

MARIA SILVIA TAVARES PAPA
DIRETORA PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

EM ATENDIMENTO À EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, Nº 22 DE 30 DE JUNHO DE 1994, SEGUE POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DESTA FUNDAÇÃO:

MÊS/ANO	FUNCIONÁRIOS				
MARÇO/2021	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS POR OUTROS ORGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ORGÃOS
	03	0	03	00	0

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 14/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THIAGO GENESIS CAMELO DE ARAUJO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: Kickboxing DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 56 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista THIAGO GENESIS CAMELO DE ARAUJO, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 56/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA BEATRIZ DA SILVA MALAQUIAS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista ANA BEATRIZ DA SILVA MALAQUIAS, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 57/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA MARCELÁ DE JESUS

SOARES DA CUNHA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 18.912,00 (dezoito mil novecentos e doze reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista ANA MARCELA DE JESUS SOARES DA CUNHA, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 58/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRÉ LINHARES PEREIRA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 16.074,00 (dezesseis mil e setenta e quatro reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista ANDRÉ LINHARES PEREIRA, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 59/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRÉ LUIZ CALVELO DE SOUZA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 16.074,00 (dezesseis mil e setenta e quatro reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista ANDRÉ LUIZ CALVELO DE SOUZA, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 60/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BIANCA CARRAI LOUREIRO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista BIANCA CARRAI LOUREIRO, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 61/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO SANTOS DUTRA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte oito reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista BRUNO SANTOS DUTRA, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 62/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CALIEL CAMPOS SANTOS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte oito reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista CALIEL CAMPOS SANTOS, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 63/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAMILLY DA SILVA SANTOS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista CAMILLY DA SILVA SANTOS, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 64/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIELLE GONÇALVES RONCATTO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista DANIELLE GONÇALVES RONCATTO, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 65/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE RIBEIRO DE SOUZA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista FELIPE RIBEIRO DE SOUZA, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 81/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EMANUELLE COSTENARO DA SILVA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista EMANUELLE COSTENARO DA SILVA, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 80/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANNA ALVES MENEZES: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista GIOVANNA ALVES MENEZES, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 66/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO ROBERTO ARCHIOLLI MARQUES: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte oito reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista JOÃO ROBERTO ARCHIOLLI MARQUES, em 19 de fevereiro de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 67/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LEONARDO GOMES DE DEUS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 16.074,00 (dezesesseis mil e setenta e quatro reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista LEONARDO GOMES DE DEUS, em 19 de fevereiro de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 68/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUANNA NUNES MARTINS DE OLIVEIRA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista LUANNA NUNES MARTINS DE OLIVEIRA, em 19 de fevereiro de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 69/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS SANTOS FERREIRA DE SOUZA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN

MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista LUCAS SANTOS FERREIRA DE SOUZA, em 19 de fevereiro de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 70/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA AMALIA ZANETTI VERZOLA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista MARIA AMALIA ZANETTI VERZOLA, em 19 de fevereiro de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 71/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIANA SANTOS FIGUEIREDO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista MARIANA SANTOS FIGUEIREDO, em 19 de fevereiro de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 72/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS RAMALHO DA SILVA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de San-

tos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista MATHEUS RAMALHO DA SILVA, em 19 de fevereiro de 2021

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 73/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NICHOLAS ARAÚJO DIAS DOS SANTOS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 16.074,00 (dezesesseis mil e setenta e quatro reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista NICHOLAS ARAÚJO DIAS DOS SANTOS, em 19 de fevereiro de 2021

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 74/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO HENRIQUE SANTOS ZACCHARIAS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista PEDRO HENRIQUE SANTOS ZACCHARIAS, em 19 de fevereiro de 2021

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 75/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAELLA ANÍSIO PESSI: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte oito reais)

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista RAFAELLA ANÍSIO PESSI, em 19 de fevereiro de 2021

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 76/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAUL GOMES DOS SANTOS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista RAUL GOMES DOS SANTOS, em 19 de fevereiro de 2021

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 77/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAYSSA MORAIS DE SOUZA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista RAYSSA MORAIS DE SOUZA, em 19 de fevereiro de 2021

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 78/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SOFIA TURA CORDEIRO SILVA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 - FUPES VALOR TOTAL: R\$

3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista SOFIA TURA CORDEIRO SILVA, em 19 de fevereiro de 2021

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 79/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTOR HUGO RIBEIRO COLONESE: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Natação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 16.074,00 (dezesesseis mil e setenta e quatro reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista VICTOR HUGO RIBEIRO COLONESE, em 19 de fevereiro de 2021

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 84/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VITOR OGEA CAMARGO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ginástica Artística DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 43 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/03/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista VITOR OGEA CAMARGO, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 113/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO CARLOS PEYRES PISCIOTA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Futsal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.00

94.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 27 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista RODRIGO CARLOS PEYRES PISCIOTA, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 115/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THIAGO HERMENEGILDO CARVALHO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ginástica Rítmica DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 28- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista THIAGO HERMENEGILDO CARVALHO, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 116/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BEATRIZ SANTOS MUNHOZ: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ginástica Rítmica DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 28 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista BEATRIZ SANTOS MUNHOZ, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 117/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANILO EDUARDO NOGUEIRA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODA-

LIDADE ESPORTIVA: Ginástica Artística DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 43 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/03/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista DANILO EDUARDO NOGUEIRA, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 119/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EDUARDO SOARES FREIRE: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Handebol DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista EDUARDO SOARES FREIRE em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 120/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Handebol DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 121/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VILMAR CASIMIRO LEITE: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de

2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Handebol DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista VILMAR CASIMIRO LEITE em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 122/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIA MATIKO KATEKAWA ADACHI: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Handebol DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista JULIA MATIKO KATEKAWA ADACHI, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 123/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MÔNICA VICENTE DAS NEVES: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Handebol DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista MÔNICA VICENTE DAS NEVES em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 125/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE SOARES MOLEDAS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de

2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BOXE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 39 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista FELIPE SOARES MOLEDAS, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 126/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NADJA JESUS SANTOS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Boxe DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 39 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista NADJA JESUS SANTOS, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 127/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KROM MARSILI GUEDES: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Boxe DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 39 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista KROM MARSILI GUEDES, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 128/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCO ANTONIO DA COSTA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro

de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Judô DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 61 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista MARCO ANTONIO DA COSTA, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 129/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCOS ALEXANDRE DAUD: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Luta Olímpica DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 45 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista MARCOS ALEXANDRE DAUD em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 131/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IVO VIEIRA NASCIMENTO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Judô DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 44 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista IVO VIEIRA NASCIMENTO, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 143/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLÁUDIO ROBERTO ARAUJO DIEGUES: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de

dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista CLÁUDIO ROBERTO ARAUJO DIEGUES, em 19 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 144/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LAURO CESAR MOURO CHAMAN: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2 401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista LAURO CESAR MOURO CHAMAN, em 22 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 145/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA PAULA POLEGATCH: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista ANA PAULA POLEGATCH, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 146/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FRANCISCO RAMON CHAMORRO PAIVA: concessão de auxílio financeiro

ro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista FRANCISCO RAMON CHAMORRO PAIVA, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 147/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JAIME LUIS QUAGLIO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista JAIME LUIS QUAGLIO, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 148/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAIO FERNANDO DE SANTANA MESQUITA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista CAIO FERNANDO DE SANTANA MESQUITA, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 149/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ARTHUR ROGELIUS PEREIRA LEITE: concessão de auxílio financeiro

nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista ARTHUR ROGELIUS PEREIRA LEITE, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 150/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THAYNA ARAUJO DE LIMA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista THAYNA ARAUJO DE LIMA, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 151/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATALIA RAQUEL BRESSANE: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 55 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista NATALIA RAQUEL BRESSANE, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 152/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXSSANDER RI-

BEIRO DA SILVA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 55 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista ALEXSSANDER RIBEIRO DA SILVA, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 153/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIEL HENRIQUE GRUER DE BRITO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 55 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista DANIEL HENRIQUE GRUER DE BRITO, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 154/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAURO SANTOS DE AQUINO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista MAURO SANTOS DE AQUINO, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 155/2021 PARTES: FUNDAÇÃO

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO VERAS PANDELO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista RODRIGO VERAS PANDELO, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 156/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ CARLOS ARAUJO NUNES: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista LUIZ CARLOS ARAUJO NUNES, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 157/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO HENRIQUE LISBOA FERREIRA BASTOS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista PEDRO HENRIQUE LISBOA FERREIRA BASTOS, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 158/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IAGO TONI MARINELLI: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista IAGO TONI MARINELLI, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 159/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CRISTIANE PEREIRA DA SILVA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 1 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 160/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KLEBER RAMOS DA SILVA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista KLEBER RAMOS DA SILVA, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 161/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e TALITA DA LUZ DE OLIVEIRA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista TALITA DA LUZ DE OLIVEIRA, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 162/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e TAISE MAIARA BENATO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista TAISE MAIARA BENATO, em 21 de fevereiro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO
DE SANTOS - PRODESAN****PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 001/2021
PROCESSO Nº 1138/2020
COMUNICADO Nº 01**

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a compra parcelada de CALÇADOS (EPI's), pelo período de 12 (doze)

meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, às empresas:

- LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA, Lote 2, no valor total de R\$ 14.409,50 (quatorze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 62,65 (valor unitário) x 230 pares de calçados;
- B.G.F. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, Lote 3, no valor total de R\$ 13.199,40 (treze mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$ 73,33 (valor unitário) x 180 pares de calçados;
- SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME, Lote 4, no valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 24,25 (valor unitário) x 200 pares de calçados;
- KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, Lote 6, no valor total de R\$ 18.597,60 (dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 33,21 (valor unitário) x 560 pares de calçados.

Os lotes 1 e 5 resultaram fracassados.

Santos, 2 de março de 2021.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMLIC - PRODESAN

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 003/2021 – Processo nº 1128/2020 cujo objeto é a locação de equipamento completo para hidrojateamento de alta pressão, montado sobre chassi de caminhão compatível, ano de fabricação não inferior a 2020, incluindo motorista e operador, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/03/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 25/03/2021 às 10 h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 859693.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramais 182/ 198, e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 02 de março de 2021

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES -
COMLIC

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE - CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR o Senhor GILBERTO GOMES MANSUR, portador do CPF nº 732.552.898-15, proprietário do imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 406, com lançamentos fiscais nº 36.015.018.003 e nº 36.015.018.004, registrado na matrícula nº 29.609, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, objeto dos Processos Administrativos nº 54804/2020-55 e 54785/2020-11, nos termos do disposto nos artigos 103 a 105 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como abandonado, sendo passível de arrecadação pela municipalidade. A presente notificação poderá ser impugnada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, devendo a impugnação ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento do Controle dos Instrumentos do Estatuto da Cidade (SE-DURB), localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar, Centro, Santos – CEP 11.010-080, acompanhada dos documentos comprobatórios, cujo teor demonstrem que o imóvel não se encontra abandonado.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR a Senhora REGINA CÉLIA CARDOSO MANSUR, portadora do CPF nº 017.923.668-78 proprietária do imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 406, com lançamentos fiscais nº 36.015.018.003 e nº 36.015.018.004, registrado na matrícula nº 29.609, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, objeto dos Processos Administrativos nº 54804/2020-55 e 54785/2020-11, nos termos do disposto nos artigos 103 a 105 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como abandonado, sendo passível de arrecadação pela municipalidade. A presente notificação poderá ser impugnada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, devendo a impugnação ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento do Con-

trole dos Instrumentos do Estatuto da Cidade (SE-DURB), localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar, Centro, Santos – CEP 11.010-080, acompanhada dos documentos comprobatórios, cujo teor demonstrem que o imóvel não se encontra abandonado.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR a Senhora CLAUDIA MARIA ALBA ZAMPOL, portadora do CPF nº 025.595.068-31, proprietária do imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 406, com lançamentos fiscais nº 36.015.018.003 e nº 36.015.018.004, registrado na matrícula nº 29.609, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, objeto dos Processos Administrativos nº 54804/2020-55 e 54785/2020-11, nos termos do disposto nos artigos 103 a 105 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como abandonado, sendo passível de arrecadação pela municipalidade. A presente notificação poderá ser impugnada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, devendo a impugnação ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento do Controle dos Instrumentos do Estatuto da Cidade (SE-DURB), localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar, Centro, Santos – CEP 11.010-080, acompanhada dos documentos comprobatórios, cujo teor demonstrem que o imóvel não se encontra abandonado.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR o Senhor MANOEL FERNANDES TEIXEIRA, portador do CPF nº 017.912.218-58, proprietário do imóvel localizado na Avenida São Francisco, 434, com lançamento fiscal nº 36.015.029.000, registrado na matrícula nº 54.609, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, objeto do processo administrativo nº 54788/2020-09, nos termos do disposto nos artigos 103 a 105 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como abandonado, sendo passível de arrecadação pela municipalidade. A presente notificação poderá ser impugnada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da pu-

blicação, devendo a impugnação ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento do Controle dos Instrumentos do Estatuto da Cidade (SEDURB), localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar, Centro, Santos – CEP 11.010-080, acompanhada dos documentos comprobatórios, cujo teor demonstrem que o imóvel não se encontra abandonado. O presente edital de notificação retifica e substitui o edital publicado em 02/03/2021.

RENATA SIOFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR: NORTON COMISSÁRIA E EXPORTADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 79.661455/0002-84, proprietária do imóvel localizado na Rua Alexandre Rodrigues, nº 39, com lançamento fiscal nº 25.027.030.000, registrado na matrícula nº 8.157, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, objeto do Processo Administrativo nº 6211/2020-82, nos termos do disposto nos artigos 103 a 105 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como abandonado, sendo passível de arrecadação pela municipalidade. A presente notificação poderá ser impugnada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, devendo a impugnação ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento do Controle dos Instrumentos do Estatuto da Cidade (SEDURB), localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar, Centro, Santos – CEP 11.010-080, acompanhada dos documentos comprobatórios, cujo teor demonstrem que o imóvel não se encontra abandonado. O presente edital de notificação retifica e substitui o edital publicado em 02/03/2021.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR: SÔNIA MARIA FLORENZANO, portadora do CPF nº 595.625.368-15, proprietária do imóvel localizado na Rua Ceará, nº 04, com lançamento fiscal nº 64.024.009.000, registrado na matrícula nº 39.776, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, objeto do processo administrativo nº 40029/2020-41, nos termos do disposto no art. 182, § 2º e § 4º da Constituição Federal, no art. 67 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado

como não utilizado edificado, sendo obrigatória sua ocupação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da notificação, sob pena de aplicação do IPTU Progressivo no tempo. Cientifica-se que poderá ser apresentada impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, a qual deverá ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento do Controle dos Instrumentos do Estatuto da Cidade (SEDURB), localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar, Centro, Santos – CEP 11.010-080, acompanhada de cópia de licença de funcionamento ou documento similar que demonstre a utilização do imóvel. O presente edital de notificação retifica e substitui o edital publicado em 02/03/2021.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMUNICADO 15/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a prorrogação do afastamento da Sra. Letícia da Silva Figueiredo, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste, por questões de saúde, conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pelo período de 27 de fevereiro de 2021 a 27 de abril de 2021.

Santos, 02 de março de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 16/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Rosemary Santos Silva, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste em substituição a Conselheira Sra. Letícia da Silva Figueiredo, afastada por questões de saúde, conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, pelo período de 02 de março de 2021 a 27 de abril de 2021.

Santos, 02 de março de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

COMUNICADO

Comunicamos aos conselheiros do COMESP e demais interessados que a reunião agendada para o dia 03 de março de 2021, às 10:00, será realizada pelo Link da videochamada: <https://meet.google.com/ma-v-yvwb-cxh>.

Santos, 02 de março de 2021

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESPORTES

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



JHORSUEL RICARDO R. LOPES
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em janeiro de 2017



JOÃO VITOR SENA DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Ouro Fino/MG
Desaparecido em fevereiro de 2020



JOHN LENNON BAHIANSE DE SOUZA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: (não foi informado)
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2003



JOSÉ MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em dezembro de 2007



JUAN BARBOSA R. DOS SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho claros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em maio de 2015



JÚLIA BRAS MIRANDA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2007



KAMILA FERNANDES
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos furtivos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2012



KAUÁ HENRIQUE DA SILVA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em novembro de 2019



KAUÁ VICTOR DA SILVA MELO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em setembro de 2019



KAUAN RAFAEL DA SILVA LIMA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em setembro de 2006



KAYLANE MOTTA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos castanho claros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018



KEROLYN RAQUEL OLIVEIRA G. DOS SA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2012

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.